

METRO 14 DEZ 2012

TJ lança campanha contra a violência

Lei Maria da Penha. Tribunal lidera movimento que reúne 13 entidades do Paraná na luta para melhorar a rede de atendimento de casos de violência contra a mulher

O TJ-PR (Tribunal de Justiça) lança hoje em Curitiba, às 9h, a campanha "Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha", uma iniciativa da Secretaria de Políticas para as Mulheres e do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) que vai acontecer em todo o País.

A proposta é intensificar ações e projetos que garantam uma rede melhor estruturada para atendimento dos casos de violência contra a mulher, o que envolve desde acolhimento da vítima até responsabilização de agressores.

No Paraná, o trabalho vem sendo feito por 14 entidades que, em agosto, assinaram termo de cooperação técnica, por proposição do TJ-PR. Entre elas estão Ministério Público Estadual, OAB-PR, secretarias estaduais de Educação, Segurança e Saúde, Defensoria Pública e Associação de Magistrados.

O grupo vai apresentar hoje o que vem sendo feito no sentido de aprimorar o cumprimento da Lei Maria da Penha, de forma integrada.

Segundo a desembargadora Rosana Fachin, presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do TJ-PR, as entidades afinaram os compromissos ao longo desses meses para que cada um assuma a sua parte em um trabalho integrado.



Desembargadora Rosana Fachin

"Não se trata apenas de uma questão do Poder Judiciário. O cumprimento da lei envolve criação de Delegacias da Mulher, treinamento e sensibilização de servidores para atender a vítima na delegacia e no hospital e orientação social para reestruturar a família. É preciso a penalização do agressor, mas também a sua recuperação porque não basta colocar na cadeia", avalia a desembargadora Rosana Fachin.

6,3

mortes por ano para cada 100 mil mulheres é o índice de homicídio no Paraná, segundo o Mapa da Violência 2012. É o terceiro mais alto do país.

14 DEZ 2012

METRO

Cartão. Administradoras são condenadas por cobranças indevidas

Oito administradoras de cartões de crédito foram condenadas pela Justiça Federal a devolver em dobro aos consumidores os valores cobrados por taxas indevidas. A decisão foi tomada com base em pedidos do Ministério Público Federal (MPF) e do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ).

Para receber os valores de volta, os consumidores que foram alvo das cobranças terão de entrar com ação individual na Justiça Federal.

Em sua decisão, o juiz da 30ª Vara Federal declarou nulas as cláusulas contratuais que permitem a cobrança das taxas de garantia e de administração, da comissão de permanência somada a outros encargos contratuais e da multa moratória superior a 2% sobre a prestação devida.

A Justiça condenou as administradoras a devolverem em dobro a cada consumidor os valores indevidamente cobrados por esses encargos e a compensá-los por eventuais danos morais e materiais.

O juiz entendeu que os contratos dos cartões de crédito administrados pelas administradoras tinham cláusulas abusivas e nulas que permitiram a cobrança de encargos indevidos. Cabe recurso da decisão

Roberto Gurgel

Contra a PEC 37

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, participa hoje em Curitiba de ato no Ministério Público do Paraná em que será colocada em discussão uma moção de repúdio à PEC 37, que retira do MP o poder de investigação. A Proposta de Emenda Constitucional tramita na Câmara Federal.

14 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

TJ cede e propõe reajuste menor para taxas de cartórios

Após críticas da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e de deputados estaduais, o Tribunal de Justiça (TJ) resolveu rever o anteprojeto de lei que reajusta as custas judiciais e de cartórios em, alguns casos, até 300% no Paraná. Magistrados se reúnem hoje para discutir um novo texto. Uma das propostas é a de aumento de 18,15%, referente ao IGP-M acumulado nos últimos dois anos. A proposta desagrada tanto à OAB, que defende um índice menor, quanto à Anoreg, entidade que representa os cartórios.

14 DEZ 2012

» JUDICIÁRIO

GAZETA DO POVO

Tribunal de Justiça recua e vai propor reajuste menor para os cartórios 2010

foi o último ano em que houve reajuste nas taxas. O índice de 18,15% corresponde à inflação acumulada até agora, segundo o IGP-M.

Projeto original previa aumentos variáveis que podiam chegar a até 300%. Novo índice sugerido à Assembleia deve ser de 18,15%

| *Karlos Kohlbach*

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) deve encaminhar hoje para a Assembleia Legislativa um novo projeto de reajuste das custas judiciais e das taxas cobradas pelos cartórios extrajudiciais. Os desembargadores do Órgão Especial se reúnem nesta manhã, em sessão extraordinária, para elaborar uma nova proposta, com índice de reajuste menor do que o apresentado no atual projeto — que chega, em alguns casos, até 300%. A *Gazeta do Povo* apurou que uma das ideias do TJ é propor o aumento de todas as taxas, de forma linear, em 18,15%.

Esse porcentual corresponde à inflação de 2010 até agora, de acordo com Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M). O último reajuste nas custas judiciais e extrajudiciais ocorreu justamente em 2010.

A expectativa é que, após a sessão do Órgão Especial, o TJ retire a atual mensagem encaminhada à Assembleia e protocole ainda no início da tarde de hoje uma nova proposta. Com isso, o projeto poderia ser votado na última semana do ano legislativo e, assim, o reajuste já valeria em 2013. Se a votação ficar para o ano que vem, o aumento só entra em vigor em 2014.

O atual projeto de reajuste das taxas, aprovado pelo TJ no último dia 4 e encaminhado para a Assembleia, foi alvo de críticas por entidades da sociedade civil organizada e de deputados. O presidente da Assembleia, Valdir Rossoni (PSDB), chegou a dizer que não colocaria a proposta em votação por considerar o aumento abusivo. Ontem, ao saber da possibili-

dade de um novo projeto, com índice de reajuste menor, o parlamentar comemorou. “É uma vitória do povo paranaense. A minha posição permanece a mesma, sou contra os reajustes elevados. Se a nova mensagem vier dentro do razoável, não tenho motivos para não colocar em votação”, disse Rossoni.

Mas o reajuste linear de 18,15% desagradou a Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR) e a Anoreg, entidade que representa os cartórios. O presidente da OAB, José Lúcio Glomb, defende uma ampla discussão sobre o tema. Ele ainda questionou a escolha do IGP-M. “Se for para adotar um índice para correção dos valores, que se adote um favorável ao contribuinte e não aos cartórios”, disse. O IGP-M tem sido um dos índices mais elevados de inflação.

CONTINUA

14 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Distorções

Já o vice-presidente da Anoreg, Angelo Volpi Neto, disse que o índice de 18,15% vai manter a distorção que existe — o projeto original previa mudanças mais profundas nas taxas. “Continua injusta. O pobre que compra um imóvel de R\$ 50 mil, por exemplo, vai continuar pagando o mesmo valor que um rico num imóvel de R\$ 10 milhões”, disse. Apesar disso, Volpi diz que “é melhor aprovar com o índice de 18,15% do que não aprovar nada”.

COLUNA DO LEITOR

Cartórios

Sobre o possível aumento das custas de cartório (**Gazeta**, 12/12), parece que o Tribunal de Justiça do Paraná imagina que estamos na Suécia. Vivemos em um país pobre onde algumas classes, entre as quais o Judiciário, precisam deixar a prepotência e arrogância de lado e pisar em terra firme. Não aguentamos mais pagar a conta por tantos absurdos que nos são enfiados goela abaixo.

Walmir Pereira

GAZETA DO POVO

» CONFUSÃO

Advogado recebe voz de prisão após recusar passar por revista

*Katna Baran,
especial para a Gazeta do Povo*

O advogado criminalista Dálio Zippin Filho, de 70 anos, recebeu voz de prisão na tarde de ontem depois de se recusar a passar por uma revista na sede do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). Zippin foi ao prédio do TJ para participar de uma sessão da Câmara Criminal e, quando estava entrando na sala, acompanhado de um procurador, os seguranças do local solicitaram apenas a revista do advogado, que se recusou a passar pela inspeção por considerá-la discriminatória.

“Servidores do TJ, procuradores e advogados cíveis não passam por isso. Parece que advogado criminalista é tido como bandido”, argumenta Zippin. Conforme relato do advogado, com a recusa, quatro policiais militares que trabalham no tribunal tentaram prendê-lo, mas ele se refugiou em outra sala.

A OAB-PR emitiu uma nota de desagravo ao acontecimento registrado. O presidente da instituição conta que a revista foi implantada há dois meses e contesta a prática. Ele acredita que a ação não é eficiente, pois nem todas as pessoas que entram no tribunal são submetidas à inspeção.

14 DEZ 2012

A assessoria de imprensa do Tribunal de Justiça do Paraná afirma que não houve voz de prisão à Zippin. Ainda segundo o TJ, uma lei federal com regulamentação do CNJ exige que todas as pessoas que entram nas salas onde ocorrem as sessões passem pela revista.



Dálio Zippin Filho: “Inspeção é discriminatória”.

14 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

➤ TRIBUNAL DE CONTAS



Ivan Bonilha, Artagão e Durval Amaral, nova direção do TC.

Artagão Leão será o novo presidente do TC

O conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TC-PR) Artagão de Mattos Leão, de 65 anos, foi eleito na tarde de ontem como novo presidente do órgão no biênio 2013-2014. Durval Amaral, atual membro da 2.ª Câmara, será o vice-presidente e Ivan Lelis Bonilha ocupará o cargo de corregedor-geral do tribunal. Artagão atuou nos últimos dois anos como vice do atual presidente do TC-PR, Fernando Guimarães. A posse será em janeiro, ainda sem data definida. Esta será a segunda vez que Artagão presidirá o TC. Sua gestão anterior ocorreu no período de 1996 a 1998. Antes disso foi deputado estadual, por duas legislaturas, entre 1983 e 1991. Foi nomeado conselheiro do Tribunal de Contas pelo então governador Roberto Requião, em 1991.

14 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

STF rejeita recurso e 1.º deputado pode ser preso

Natan Donadon foi condenado em 2010, mas recorreu e aguarda decisão final do Supremo em liberdade

BRASÍLIA
Das agências

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitaram ontem recursos (embargos de declaração) apresentados pela defesa do deputado federal Natan Donadon (PMDB-RO), primeiro parlamentar punido pelo tribunal, mantendo sua condenação. Isso deve levá-lo à prisão. O caso não tem relação com a ação do mensalão.

Donadon foi condenado a 13 anos e 4 meses de prisão pelos crimes de peculato e formação de quadrilha por desviar R\$ 8,4 milhões dos cofres da Assembleia de Rondônia. Para isso, ele simulou contratos de publicidade. Ainda cabem novos recursos. Por isso, pode ocorrer de ele ainda não ser preso até o julgamento final do caso. Na ação do mensalão, o STF ainda vai avaliar se manda prender imediatamente todos os condenados a regime fechado ou se espera pelos recursos.



Natan Donadon foi condenado pelo STF a 13 anos de prisão.

No caso de Donadon apreciado ontem, os ministros seguiram o voto da relatora, Cármen Lúcia, que defendeu que não havia motivos para questionar a condenação aplicada pelo Supremo em 2010 e que não cabia a revisão do julgamento.

No julgamento, o ministro Marco Aurélio Mello entendeu que o crime de formação de quadrilha estava prescrito, mas essa tese foi rejeitada pelos outros oito ministros.

Em 30 de novembro de 2011, Donadon protocolou petição apontando ainda eventuais omissões no voto do revisor, ministro Dias Toffoli. Mas os ministros entenderam que não houve irregularidades no voto de Toffoli.

MENSALÃO

Ministro é internado e STF adia julgamento

BRASÍLIA
Agência Estado

Pelo segundo dia consecutivo, o Supremo Tribunal Federal (STF) cancelou a apreciação do processo do mensalão, que após quatro meses de julgamento está na reta final. O ministro Celso de Mello foi internado na noite de quarta-feira em um hospital de Brasília com suspeita de pneumonia. Por conta da ausência de Celso de Mello, que também não compareceu à sessão de quarta-feira, está pendente a análise sobre a perda de mandato dos deputados federais condenados na ação penal. O julgamento será retomado na semana que vem. Até o momento, o placar nessa questão está empatado em quatro votos a quatro. Os deputados João Paulo Cunha (PT-SP), Pedro Henry (PP-MT) e Valdemar Costa Neto (PR-SP) serão atingidos pela decisão do STF. No início do próximo ano, o ex-presidente do PT José Genoino deve engrossar a fila, uma vez que deve assumir a cadeira na Câmara ocupada no momento por Carlinhos Almeida, eleito prefeito de São José dos Campos (SP).

14 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

Paraná Sem Corrupção lutará por cidadania

O movimento Paraná Sem Corrupção vai trabalhar em 2013 com o tema “Cidadania: Direitos e Deveres”. Promotores e educadores de todo o estado estiveram reunidos ontem para avaliar os primeiros meses do movimento, idealizado pelo Ministério Público do Paraná, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e o Instituto GRPCom.

“Não queremos criar novas tarefas, mas aproveitar as ações já realizadas”, afirmou o coordenador do projeto, o promotor de Justiça Eduardo Cambi. Ele disse que em 2013 serão trabalhados quatro eixos: transparência, violência e tolerância, protagonismo juvenil e rede de proteção, dentro do tema chave que é a cidadania. “Esses temas serão desenvolvidos para assegurar que os direitos constitucionais sejam garantidos e que possamos cada vez mais ter uma percepção maior sobre a corrupção, trabalhando na prevenção, mas também ressaltando a importância da repressão”, disse Cambi.

Ele ressaltou ainda a importância da participação social no movimento e o foco na educação. “A ideia não é criar um ônus para a escola, já sobrecarregada com todos os problemas sociais, mas apoiá-la na formação do cidadão. Algumas linhas são

sugeridas, mas os professores e promotores que se reúnem nos seus núcleos conversam sobre o que querem realizar”, explica.

Escolas

Entre as ações promovidas pelo Movimento Paraná Sem Corrupção estão audiências públicas, palestras, passeatas, concursos de redação e concursos culturais. Neste ano o movimento contou com mais de 400 parcerias por todo o estado, 800 ações, com 600 escolas envolvidas.

De acordo com o último levantamento feito pela ONG Transparência Internacional, o Brasil ocupa o 69.º lugar em um ranking de 176 países no Índice de Percepção da Corrupção — contra o 74.º lugar que ostentava em 2011. Em um questionário que pontuava os países de zero a 100 — em uma escala descendente de corrupção — o Brasil ganhou nota 43.

14 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

» EDUCAÇÃO

Presos terão curso técnico a distância

Um projeto de educação a distância que será lançado oficialmente hoje na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) propõe a formação em nível médio técnico para presos da Penitenciária Estadual de Cascavel (PEC). A ação é desenvolvida em parceria com órgãos dos governos estadual e federal e poderá ser o pontapé inicial de um grande projeto nacional.

De acordo com a professora Liliam Faria Porto Borges, pró-reitora de graduação da Unioeste, inicialmente os presos farão o curso de Informática Básica.

Um levantamento da universidade mostra que 80% dos presidiários têm entre 18 e 37 anos de idade, um dos pontos que motivaram a criação da iniciativa. "Eles sairão da prisão ainda jovens e, por isso, é preciso criar condições para se reinserirem", diz a educadora. Outra proposta é capacitar agentes penitenciários para atuar como monitores.

Presos com curso superior também poderão ser treinados para trabalhar no projeto, que será implantado efetivamente em 2013. Na primeira fase da iniciativa, haverá a capacitação de professores e a expectativa é que no segundo semestre os presos já estejam participando das aulas.

On-line

Como a universidade não tem competência para atuar no ensino médio, a certificação dos presos será feita pelo Instituto Federal do Paraná (IFPR). As aulas serão ministradas por meio da plataforma moodle, sistema em que o aluno pode manter diálogo com o professor por meio de áudio e chat. Os presos terão um laptop com a bateria programada para durar apenas no horário das aulas. O sistema é blindado e não possibilita acessos à internet.

De acordo com coordenadora de Ensino a Distância da Unioeste, Beatriz Helena Dál Molin, o objetivo é preparar os detentos para exercerem uma profissão após o cumprimento da pena. O curso terá carga horária de 20 horas semanais.

Liliam afirma que há interesse do MEC em expandir o modelo para penitenciárias de todo o Brasil. Um diálogo já foi iniciado com a Penitenciária Federal de Catanduvas. "A gente está colocando os primeiros tijolos em um projeto que aponta para muitas possibilidades."



Liliam: "Projeto piloto desperta atenção do MEC".

NOTA POLÍTICA

Sem cadeira

O vereador eleito de Londrina Sidney de Souza (PTB) foi impedido pela Justiça de assumir o cargo em 2013. A decisão, do juiz Katsujo Nakadomari, da 3ª Vara Criminal de Londrina, foi publicada na quarta-feira. Ele condenou Souza e também o ex-vereador Orlando Bonilha pelo crime de concussão, por terem exigido vantagem indevida de um empresário enquanto ocupavam função pública. O juiz entendeu que Souza, voltando à Câmara, poderia se envolver em novos casos de corrupção.

14 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

Paraná sobe no ranking de jovens assassinados

Entre as dez cidades com piores índices, Foz do Iguaçu reduz taxa e ocupa a nona posição

FOZ DO IGUAÇU

Fabiula Würmeister, da sucursal

O Paraná ocupa o 8.º lugar entre os estados com o maior Índice de Homicídios na Adolescência (IHA) em 2010, com 3,73 assassinatos para cada grupo de mil adolescentes entre 12 e 19 anos. O levantamento feito pelo Laboratório de Análise da Violência (LAV) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) mostra ainda que o estado subiu uma posição no ranking nacional em relação a 2009, quando a taxa foi de 3,41 — aumento de 9%.

Na média nacional, o crescimento do IHA no período foi de 14%, com a taxa passando de 2,61 para 2,98 mortes por grupo de mil adolescentes. A pesquisa, divulgada ontem pela Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da Presidência da República, pelo Fundo das Nações Unidas para Infância (Unicef) e pela organização não governamental Observatório de

ALVO

Risco é maior para jovens homens, negros e suburbanos

A cada mil adolescentes do Brasil, três são assassinados antes de completar 19 anos. A informação é do Índice de Homicídios na Adolescência (IHA) referente a 2010. Também é possível estimar que, caso não haja alterações no cenário atual, mais de 36.700 jovens entre 12 e 19 anos serão mortos por arma de fogo até 2016. O risco é cerca de três vezes maior para adolescentes do sexo masculino, negros e moradores das periferias. De acordo com o levantamento, 45% das mortes de adolescentes no Brasil são causadas por homicídios. Na

Favelas, do Rio de Janeiro, leva em conta os dados de 283 municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes

Na contramão

Entre as cidades com o maior índice de assassinatos de adolescentes em 2009 e 2010, Foz do Iguaçu, em 9.º lugar, continua sendo a mais violenta do estado. O município já ocupou a primeira

população geral, os homicídios correspondem a 5,1% das mortes.

O Nordeste foi a região que registrou maior crescimento na taxa. Entre as dez cidades com maior risco de homicídios entre os jovens, cinco estão na região e quatro são na Bahia. Itabuna, no sul do Estado, é a cidade com maior IHA do país, com 10,59 jovens com risco de homicídios para cada mil adolescentes.

Entre as capitais, Maceió apresentou o pior desempenho: 10,15. São Paulo tem o melhor desempenho, com taxa de 1,08. "Há uma transferência da violência das periferias do Sudeste para o Nordeste," afirmou Ignácio Canó, um dos coordenadores do estudo.

posição no ranking nacional entre 2005 e 2007. Um ano depois, caiu para o quarto lugar, e "no próximo levantamento certamente não estará mais entre as dez cidades mais violentas do país", arrisca o responsável pela Delegacia de Homicídios, delegado Marcos Araguari.

"Essa redução já era prevista, principalmente se lembrarmos que entre 2005 e

2007 Foz do Iguaçu viveu o período mais crítico da violência. Em 2006, por exemplo, foram registrados 328 assassinatos na cidade, com muitas vítimas menores de idade. No ano passado, tivemos 134 homicídios, menos da metade, e nenhuma vítima com menos de 11 anos", observa. O delegado atribui a melhora a várias ações preventivas e ao índice de elucidação dos casos de homicídio, que chega a 60%.

Longe dos grandes centros e com uma realidade diferente das regiões metropolitanas mais populosas do país, a localização de Foz do Iguaçu, na fronteira entre o Paraguai e a Argentina, aponta um dos fatores responsáveis pelos altos índices de violência da cidade. "Onde existe pobreza, a opção pelo crime é mais atraente, principalmente em uma região onde a presença do contrabando e do tráfico de drogas e de armas é forte. Quando essa realidade muda, os índices de criminalidade também mudam."

A reportagem entrou em contato com a assessoria de imprensa da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp) para comentar os dados, mas não houve retorno até o fechamento desta edição.

CONTINUA

14 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

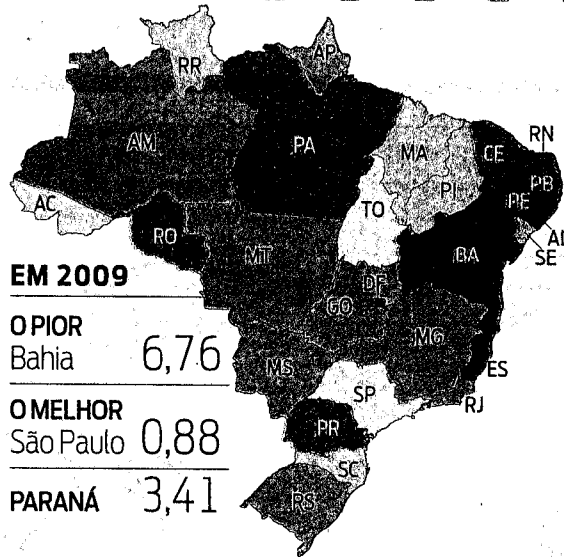
NO MAPA

Em um ano, houve uma transferência da violência das periferias do Sudeste para o Nordeste. O Paraná subiu uma posição no ranking nacional, e Foz do Iguaçu conseguiu deixar o topo da lista no primeiro levantamento para ocupar o 9º lugar.

O IHA (Índice de Homicídios na Adolescência) indica o número de homicídios a cada mil adolescentes entre 12 e 19 anos.

CONTINUAÇÃO

IHA NOS ESTADOS 0 a 1 1 a 2 2 a 3 3 a 4 acima de 4 (até 9)

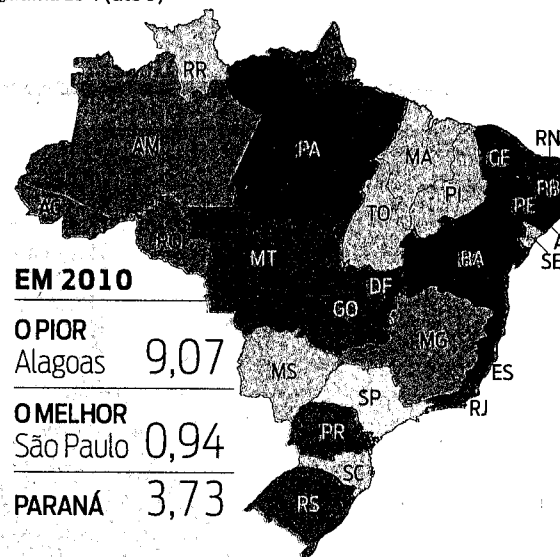


EM 2009

OPIOR
Bahia 6,76

OMELHOR
São Paulo 0,88

PARANÁ 3,41



EM 2010

OPIOR
Alagoas 9,07

OMELHOR
São Paulo 0,94

PARANÁ 3,73

RANKING DO IHA DOS PIORES MUNICÍPIOS Cidades com mais de 200 mil habitantes

| 2005 a 2007 | | | 2008 | | 2009 | | 2010 | |
|---------------------|--------------------|------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------|--------------------|------------|
| 1ª Foz do Iguaçu | Paraná | 11,8 | 1ª Serra | Espírito Santo 7,31 | 1ª Itabuna | Bahia 9,84 | 1ª Itabuna | Bahia 10,5 |
| 2ª Cariacica | Espírito Santo 8,2 | 2ª Maceló | Alagoas 7,29 | 2ª Serra | Espírito Santo 9,03 | 2ª Maceló | Alagoas 10,1 | |
| 3ª Olinda | Pernambuco 8,0 | 3ª Marabá | Pará 7,10 | 3ª Salvador | Bahia 7,50 | 3ª Serra | Espírito Santo 8,9 | |
| 4ª Recife | Pernambuco 7,3 | 4ª Foz do Iguaçu | Paraná 7,08 | 4ª Vila Velha | Espírito Santo 7,09 | 4ª Ananindeua | Pará 8,8 | |
| 5ª Maceló | Alagoas 7,1 | 5ª Olinda | Pernambuco 6,61 | 5ª Marabá | Pará 7,02 | 5ª Salvador | Bahia 8,7 | |
| 6ª Itaboraí | Rio de Janeiro 6,4 | 6ª Cariacica | Espírito Santo 6,35 | 6ª Cariacica | Espírito Santo 6,80 | 6ª Feira de Santana | Bahia 8,3 | |
| 7ª Vila Velha | Espírito Santo 6,3 | 7ª S. José dos Pinhais | Paraná 6,31 | 7ª Vitória | Espírito Santo 6,59 | 7ª Vitória da Conquista | Bahia 8,1 | |
| 8ª São Gonçalo | Rio de Janeiro 6,2 | 8ª Colombo | Paraná 5,34 | 8ª Maceló | Alagoas 6,42 | 8ª Vitória | Espírito Santo 8,0 | |
| 9ª Serra | Espírito Santo 6,0 | 9ª Recife | Pernambuco 4,96 | 9ª Foz do Iguaçu | Paraná 6,07 | 9ª Foz do Iguaçu | Paraná 7,8 | |
| 10ª Duque de Caxias | Rio de Janeiro 5,9 | 10ª Duque de Caxias | Rio de Janeiro 4,94 | 10ª S. José dos Pinhais | Paraná 6,01 | 10ª Marabá | Pará 7,3 | |

Fonte: Laboratório de Análise da Violência (LAV) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Infografia: Gazeta do Povo.

14 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

➤ CONCURSO

TJ-PR tem 78

novos juízes

substitutos

Na quarta-feira, dia 12/12, foram divulgados os nomes e as notas dos 78 juízes substitutos aprovados no concurso realizado pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR). A posse dos 41 primeiros colocados deve acontecer na próxima terça-feira, dia 18/12. A média mínima necessária para aprovação era 60, sendo que 78 candidatos obtiveram êxito e assumirão o cargo de juiz de Direito Substituto. Ao todo, 95 concorrentes responderam questões de oito matérias de Direito e formação humanística.

O desembargador Adalberto Xisto Pereira, presidente em exercício da comissão de concurso, conduziu a sessão em que foram anunciados os nomes e respectivas notas dos candidatos. O desembargador comentou o andamento do concurso. “Tudo ocorreu na mais perfeita ordem. Também cabe registrar que o atual concurso foi o que teve a mais longa prova oral, fato que exigiu grande esforço dos componentes da comissão. As atividades começavam às 9 h e muitas vezes passavam as primeiras horas do dia seguinte, contando sábados e domingos”, disse o magistrado.

Confira os nomes dos candidatos no site: www.gazetadopovo.com.br/vidapublica/justica-direito

14 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

Jurisprudência

DMG

Corpo estranho em pacote de pipoca gera indenização

EMENTA

ACÇÃO DE INDENIZAÇÃO - PRODUTO IMPRÓPRIO PARA CONSUMO - CORPO ESTRANHO ENCONTRADO DENTRO DO SACO DE PIPOCAS DOÇES - CONSUMO INICIADO - RESPONSABILIDADE OBJETIVA - DANO MORAL - CONFIGURAÇÃO - INDENIZAÇÃO QUANTUM RAZOÁVEL E PROPORCIONAL - HONORÁRIOS - MINORAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE.

Comprovado o fato, para a responsabilidade civil, que no caso é objetiva, basta a existência do dano e a comprovação do nexos causal. A indenização por danos morais deve alcançar valor tal que sirva de exemplo para o demandado, mas, por outro lado, nunca deve ser fonte de enriquecimento para o autor, servindo-lhe apenas como compensação pela dor sofrida. Mostra-se razoável e adequada a fixação de indenização por danos morais no valor de R\$ 10.000,00, tendo em vista que o magistrado observou, adequadamente, os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade. Nada há a reparar em relação aos honorários advocatícios fixados na sentença, uma vez que foram eles arbitrados em montante adequado, atendidos os termos do art. 20, § 3º, do CPC. Apelação Cível Nº 1.0313.09.288191-8/001

TST

Empregado 12 x 36 tem direito a pagamento em dobro por feriado trabalhado

EMENTA:

FERIADOS TRABALHADOS NA JORNADA 12X36. O empregado que se submete ao regime de trabalho especial 12 x 36 tem direito ao pagamento em dobro pelos dias de feriados trabalhados e não compensados, independentemente de CCT que dispõe o contrário, por se tratar de norma de ordem pública. Nesse sentido a recente Súmula 444 editada pelo colendo TST.

CONTINUA

14 DEZ 2012

CONTINUAÇÃO

STJ

Produção de filmes sob encomenda não está sujeita ao ISS

EMENTA

TRIBUTÁRIO. RECURSO ESPECIAL. ISS. LC 116/03. PRODUÇÃO DE FITAS E FILMES SOB ENCOMENDA. NÃO INCIDÊNCIA, EM FACE DE VETO DO ITEM 13.01 DA LISTA QUE PREVIA A TRIBUTAÇÃO DESSE SERVIÇO. INTERPRETAÇÃO EXTENSIVA PARA ENQUADRAMENTO COMO ATIVIDADE DE CINEMATOGRAFIA, PREVISTA NO ITEM 13.03. IMPOSSIBILIDADE. ATIVIDADES QUE, EMBORA RELACIONADAS, NÃO CORRESPONDEM À MESMA OBRIGAÇÃO DE FAZER. 1. Recurso especial que discute a incidência do ISS sobre a atividade de produção de filmes realizados sob encomenda à luz da LC 116/03. O acórdão recorrido, embora tenha afastado a incidência do tributo em face do item 13.01 (que previa expressamente tal atividade, mas foi vetado pela Presidência da República), manteve a tributação, mediante interpretação extensiva, com base no conceito de cinematografia, atividade prevista no item 13.03. 2. A partir da vigência da Lei Complementar 116/03, em face de veto presidencial em relação ao item 13.01, não mais existe previsão legal que ampare a incidência do ISS sobre a atividade de produção, gravação e distribuição de filmes, seja des-

tinada ao comércio em geral ou ao atendimento de encomenda específica de terceiro, até mesmo porque o item vetado não fazia tal distinção. 3. Ademais, não é possível, para fins de tributação, enquadrar a atividade em questão em hipótese diversa, de cinematografia, pois: i) "Exstindo veto presidencial quanto à inclusão de serviço na Lista de Serviços Anexa ao Decreto-lei 406/68, com redação da Lei Complementar 56/87, é vedada a utilização da interpretação extensiva" (REsp 1.027.267/ES, Rel. Ministra Eliana Calmon, Segunda Turma, DJe 29/04/2009); ii) Historicamente, a cinematografia já estava contida na lista anexa ao DL 406/68 (item 65) e nem por isso justificava a incidência do tributo sobre a gravação (produção) e distribuição de filmes, que estava amparada em hipótese autônoma (item 63); iii) a atividade de cinematografia não equivale à produção de filmes. A produção cinematográfica é uma atividade mais ampla que compreende, entre outras, o planejamento do filme a ser produzido, a contratação de elenco, a locação de espaços para filmagem e, é claro, a própria cinematografia. 4. Afasta-se, portanto, a incidência do ISS sobre a atividade exercida pela empresa recorrente. 5. Recurso especial provido.

STJ 2

Fiador responde por juros de mora desde o vencimento dos alugueis não pagos

EMENTA

FIANÇA. RECUSO ESPECIAL. CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ESPECIFICA O VALOR DO ALUGUEL E A DATA DE VENCIMENTO DAS PRESTAÇÕES. MORA EX RE. TERMO INICIAL DOS JUROS

DE MORA, NO QUE TANGE AO FIADOR. MESMO DO LOCATÁRIO. OBRIGAÇÃO DO GARANTE DE ARCAR COM O VALOR DA DÍVIDA PRINCIPAL, INCLUSIVE OS ACESSÓRIOS (JUROS DE MORA). 1. A mora ex re independe de qualquer ato do credor, como interposição ou citação, porquanto decorre do próprio inadimplemento de obrigação positiva, líquida e com termo implementado, cuja matriz normativa é o art. 960, primeira parte, do Código Civil de 1916, reproduzido no Código Civil atual no caput do art. 397. Dessarte, como consignado no acórdão recorrido, se o contrato de locação especifica o valor do aluguel e a data de pagamento, os juros de mora fluem a partir do vencimento das prestações, a teor do artigo 397 do Código Civil. 2. Nos termos da Súmula 214/STJ, o fiador na locação não responde por obrigações resultantes de aditamento ao qual não anuiu e, por razões de equidade, também não pode responder por despesas judiciais antes de sua citação, visto que não lhe foi concedida possibilidade de satisfazer a obrigação que afiançou. Contudo, a fiança, por ser tão somente garantia pessoal, pela qual o fiador se obriga a satisfazer ao credor uma obrigação assumida pelo devedor (locatário), não constitui obrigação distinta da contraída pelo afiançado, compreendendo, salvo pactuação em contrário, os acessórios da obrigação principal. 3. Ademais, o artigo 823 do Código Civil prevê expressamente que a fiança pode ser em valor inferior ao da obrigação principal e contraída em condições menos onerosas, limitando-se, todavia, ao valor da obrigação principal, de modo que, por expressa previsão legal, poderia o fiador ter feito pactuação prevendo a incidência dos juros de mora apenas a partir de sua citação. 4. Recurso especial não provido. Resp nº 1.264.820

Justiça entre chinelos e gravatas

ARTIGO

JAMES MARINS, advogado, é doutor pela PUC-SP e Pós-Doutor em Direito do Estado pela Universidade de Barcelona (ES). Professor Titular de Direito Tributário da PUC-PR e presidente do Instituto Brasileiro de Procedimento e Processo Tributário (IPPT).

Ainda ecoa, nos corredores dos fóruns, a decisão que impediu um cidadão de participar de audiência porque estava calçando chinelos. Dos três Poderes, o Judiciário é, certamente, o mais formal – juízes ingleses ainda usam perucas empoçadas de branco nos julgamentos criminais (nas causas cíveis, o anacronismo já foi abolido).

No Brasil, permanece a toga negra, obrigatória em quase todos os tribunais – mais vistas que nunca em épocas do *reality show* do mensalão. Dizem que fantasias de juiz do STF serão as mais vendidas do carnaval. Tomara que não.

Decoro e austeridade são as palavras-chave que ditam a moda para juízes, servidores e advogados. Para estes últimos, a gravata é quase uma imposição profissional – no mais das vezes, o cliente espera ver seu advogado firmemente amarrado pelo pescoço, por mais quente que esteja o dia e por mais horrível que o acessório seja.

A gravata não é obrigatória – é apenas um símbolo, um sinal distintivo dos causídicos. Além disso, a gravata não empresta mais preparo jurídico ou dignidade moral a seu portador: barba *non facit philosophum* (a barba não faz o filósofo). Todos sabem o que são capazes de fazer alguns cidadãos engravatados.

Mas e o Jurisdicionado? Quem demanda ou é demandado na Justiça deve reverência às "idiosincrasias judiciais", como diz o historiador do Direito, Charles M. Yablon? De modo algum. O princípio do acesso à Justiça, riscado em pedra no art. 5º da Constituição, não permite que obstáculos materiais ou simplesmente culturais impeçam o cidadão de postular acerca de qualquer lesão ou ameaça de violação a seus direitos.

Sua condição social ou cultural – evidenciada em seus trajes – deve ser respeitada. Chinelos, sandálias de dedo, roupas puídas ou mesmo pés descalços não diminuem o ser humano nem podem fechar as portas das salas de audiência.

Do mesmo modo, mau gosto, extravagância ou pouco pudor no vestuário – conceitos culturais relativos em uma sociedade livre e democrática – não são capazes de desvestir qualquer indivíduo da condição de cidadão, em nossa República.

Ainda que os arts. 125 e 445 do Código de Processo Civil permitam ao juiz utilizar seu poder de polícia para "prevenir ou reprimir qualquer ato contrário à dignidade da Justiça" e "manter a ordem e o decoro na audiência", isso não o converte, automaticamente, em guardião da boa moda – segundo seus próprios padrões. A cultura não pode ofender o decoro, assim como a pobreza não pode ser ofensiva da dignidade da Justiça.

Vestimentas são meros costumes sociais e de pura opção individual e, nesse campo, os magistrados devem ter em mente que são grandes os riscos de proibições avançarem no terreno do preconceito socioeconômico ou cultural.

Ainda assim, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em pedido que envolveu o Fórum de Vilhena, entendeu que atos administrativos de juízes, diretores de fórum fixando padrões mínimos de vestimentas para o acesso à repartição pública judicial não são anuláveis desde que guardem o "bom senso" e a "razoabilidade" (PCA nº 200910000001233).

Após a decisão do CNJ, o Fórum de Vilhena disciplinou o assunto. A portaria adotada proíbe a entrada no prédio se o portador envergar roupas excessivamente curtas, decotes acentuados, ou, ainda, que exponham a região abdominal. Também não pode visitar o fórum quem ostentar "partes do corpo que, por costume, não ficam à mostra" (ainda bem!).

Diz, em complemento, que não se pode usar "calção, short, traje de banho ou de ginástica, minissaia, miniblusa, bermuda e camiseta sem mangas, sendo as duas últimas especialmente para homens".

CONTINUA

14 DEZ 2012
GAZETA DO POVO
CONTINUAÇÃO

Ou seja: verão mesmo somente do lado de fora! Chinelos, por omissão normativa, se não foram proibidos são permitidos, mas chapéus e bonés infringem a norma. Parece esta norma razoável e dotada de bom-senso?

O fato é que pouco importa a roupa do jurisdicionado (desde que esteja usando alguma) e o que importa mesmo é que a regra do acesso à Justiça não seja violada.

Nesse ponto andou bem o julz de Vilhena: seguindo a mesma portaria, as proibições valem para todos, exceto para aos jurisdicionados e advogados em atendimento a intimação judicial e audiências. No final parece que o jogo ficou empatado.

De minha parte, penso que se a portaria proibisse o uso da gravata no verão seria bem razoável

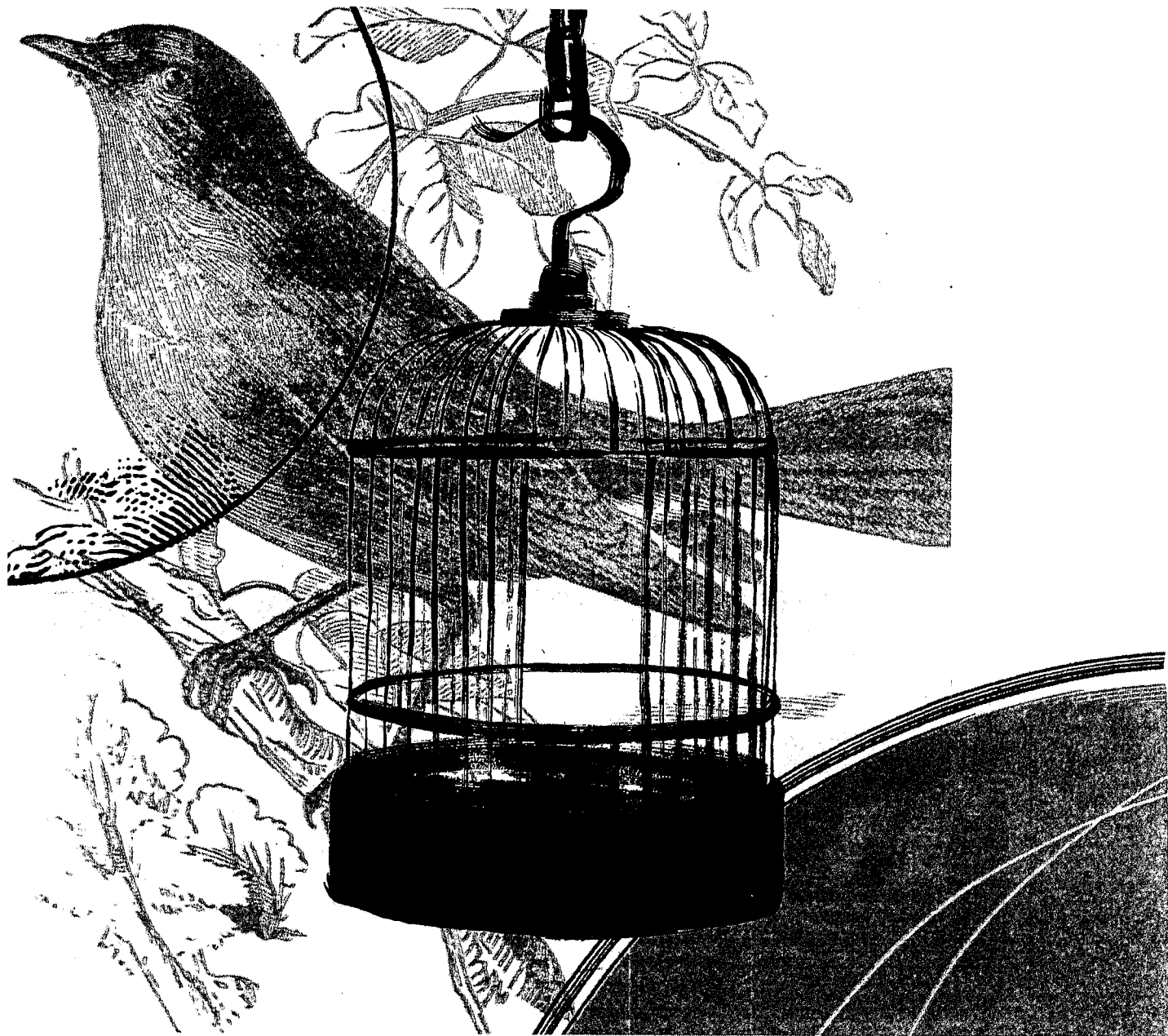
Do mesmo modo, mau gosto, extravagância ou pouco pudor no vestuário – conceitos culturais relativos em uma sociedade livre e democrática – não são capazes de desvestir qualquer indivíduo da condição de cidadão, em nossa República

O princípio do acesso à justiça, riscado em pedra no art. 5º da Constituição, não permite que obstáculos materiais ou simplesmente culturais impeçam o cidadão de postular acerca de qualquer lesão ou ameaça de violação a seus direitos

O fato é que pouco importa a roupa do jurisdicionado (desde que esteja usando alguma) e o que importa mesmo é que a regra do acesso à Justiça não seja violada

14 DEZ 2012

GAZETA DO POVO



A falta da Lei de Imprensa

Concurso de monografias promovido pelo Instituto dos Advogados do Paraná com apoio do Grupo Paranaense de Comunicação (GRPCom) estimulou o debate sobre a necessidade de uma nova legislação para a imprensa no Brasil. Confira como foi a premiação e uma entrevista com o autor do melhor trabalho sobre o tema

CONTINUA

14 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

A premiação do debate sobre a Lei de Imprensa

A necessidade de uma legislação para a imprensa no Brasil é um tema em aberto que foi escolhido para ser a questão de concurso de monografias para advogados paranaenses

Joana Neitsch

Liberdade de expressão e direitos individuais entram em debate quando se fala sobre lei de imprensa. Desde 2009, a revogação da Lei 5.250/1967 pelo Supremo Tribunal Federal (STF) deixou a atuação da imprensa no Brasil sem uma regulação própria, o que fez com que as decisões passassem a ser tomadas com base na Constituição Federal, no Código Civil e no Código Penal. O vácuo legislativo despertou o questionamento que foi o tema do Prêmio Francisco Cunha Pereira Filho: "Liberdade de Expressão: Uma nova lei de imprensa?". A iniciativa do Instituto dos Advogados do Paraná (IAP), com o apoio do Grupo Paranaense de Comunicação (GRPCom), premiou a monografia do advogado Gustavo Osna "Entre Teoria e a Concretização: Possibilidades, Limites e Funções para uma Nova Lei de Imprensa".

O presidente do IAP, Carlos Eduardo Hapner, explica que o prêmio pretende homenagear Francisco Cunha Pereira Filho, ex-presidente do grupo falecido em 2009, por ter sido uma personalidade da imprensa e do direito que se ergueu durante muitos anos em defe-

sa da liberdade de expressão. "Durante toda a vida, não só no jornalismo, mas como jurista e advogado ele foi um defensor irrestrito das garantias constitucionais", diz Hapner.

Em seu trabalho, que será publicado na revista do IAP, Osna observa que "por mais que constitua uma importante alavanca para a formação e a solidificação das bases democráticas, o poder informador da imprensa convive em um constante flerte com a invasão da órbita de proteção de direitos individuais". Ele fez uma revisão dos fatos que levaram ao fim da Lei de Imprensa por meio da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (n.º 130/DF). A lei foi derrubada por sete votos a quatro.

O autor analisou as duas posições básicas que foram apresentadas pelos ministros do STF quando votaram a matéria. A primeira é a de que não caberia regulação estatal ou ponderação judicial sobre a liberdade de imprensa. Já a segunda defende que a imprensa demanda regulação por meio de lei. Osna defende a segunda concepção, conforme argumenta na monografia, "acreditando que a desconstituição de uma visão idealizada da 'imprensa' evidencia que o conflito entre a proteção de sua

liberdade e a tutela de direitos individuais deve ser aferido casualmente e que sua regulamentação é compatível e recomendada pela Constituição Federal de 1988".

O jurista Miguel Reale Júnior, que presidiu a comissão julgadora do prêmio, considera que foi um engano o STF ter revogado integralmente a Lei de Imprensa. Na opinião dele, o artigo 27, por exemplo, era importante devido à justificativa para que temas de interesse público não configurassem calúnia, difamação e injúria. Com a aplicação do Código Penal não há essa previsão.

Controle da imprensa

Reale Júnior destaca que a liberdade de imprensa é um dos pontos fundamentais do Estado Democrático de Direito. Ele observa que, após o julgamento do mensalão, está havendo manifestações de lideranças partidárias como se a imprensa fosse a culpada pelo resultado. Dentro dessa leitura, há o argumento de que só se pode avançar se houver controle sobre a mídia. Para o jurista, propostas como criação de conselhos de comunicação, com a indicação dos integrantes por partidos e, principalmente, pelo Executivo representam nada mais do que um projeto de "censura prévia".

CONTINUA

14 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“Na medida em que a atuação da imprensa é muito díspar, também não compete ao jurista dar uma resposta pré-estabelecida que coloque em segundo plano a dignidade da pessoa.”

Gustavo Osna, advogado e vencedor do Prêmio Francisco Cunha Pereira Filho.

GANHADORES

Veja quais foram as cinco monografias mais bem classificadas no concurso. Elas serão publicadas na revista do IAP.

» “Entre Teoria e a Concretização: Possibilidades, Limites e Funções para uma Nova Lei de Imprensa” – Gustavo Osna (pseudônimo Pepe Legal).

» “Liberdade de Expressão, Lei de Imprensa e Discurso do Ódio: da Restrição como Violação à Limitação como Proteção” – Indiará Liz Fazolo Pinto (pseudônimo Riobaldo).

» “Liberdade de Expressão: Condições de Exercício para um Efetivo Estado Democrático de Direito” – Rodrigo Eduardo Camargo (pseudônimo Mota Pinto).

» “A Tutela da Liberdade de Imprensa em face da Dupla Dimensão do Princípio da Legalidade” – Valdomiro Czaikowski Filho (pseudônimo Friedrich Müller).

» “Democracia Substantiva, Liberdade de Expressão e a (Des) Regulamentação da Imprensa” – Bruno Grego dos Santos (pseudônimo Joaquim Nabuco).

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

14 DEZ 2012

Acadêmias e prática jurídica não estão desconectadas

A jornalista
Joana Neltsch

ENTREVISTA

GUSTAVO OSNA, advogado e
vencedor do prêmio

Prestes a concluir o mestrado em direito processual civil na Universidade Federal do Paraná, Gustavo Osna pretende seguir na carreira acadêmica e conciliá-la com a advocacia para aplicar os estudos à prática do direito. O advogado vencedor do concurso de monografias falou sobre a relevância de ganhar o Prêmio Francisco Cunha Pereira Filho ainda no início da carreira.

Em sua monografia, você defende que é necessário haver legislação para a imprensa no Brasil. Quais são as motivações para isso?

Acredito que é chegado o momento em que o jurista não encontra respostas fáceis ou prontas. O que eu tentei esboçar é que, na medida em que a atuação da imprensa é muito dispar e nem sempre no plano concreto vai ser investida de todo aquele interesse público e todo aquele caráter informativo, também não compete ao jurista dar uma resposta pré-estabelecida que coloque em segundo plano a dignidade da pessoa humana, sem aferir as condições do caso. Uma regulação da imprensa é possível e pode ser benéfica. E, possivelmente, seria benéfica para os meios de comunicação sérios. Isso não acarretaria censura, mas também não seria o caso de conferir uma resposta simplista ao problema.

Você pretende continuar pesquisando e escrevendo sobre o assunto?

Pretendo porque, como eu menciono no artigo, aquilo não se trata de uma conclusão definitiva, até porque o tema se encontra em aberto no cenário jurídico brasileiro. Acredito que, quando temos temas de tanta relevância em aberto, é imprescindível que o operador do direito se dedique ao estudo deles e procure obter a maior reflexão possível para tentar desatar os nós que existem no seu âmbito.

Qual a sua opinião sobre a criação de um conselho de comunicação?

É bastante delicado porque é um tema que, se revestido de caráter político, pode se transformar em patrulhamento da imprensa. Parece-me muito complicado quando se tenta utilizar esse tipo de procedimento como arma política. Não foi por acaso que a antiga Lei de Imprensa foi objeto de edição poucos anos após a ascensão do regime militar. Como a imprensa possui um caráter informativo bastante acentuado, ela pode ser perigosa para aqueles que procuram se perpetuar no governo.

O que significa o prêmio para sua carreira?

Faz toda diferença. Um prêmio dessa importância constituiria um marco na carreira de qualquer um. Felizmente, como fui contemplado, vejo como um reconhecimento de que academia e prática jurídica não são áreas absolutamente desconectadas. Pelo contrário, é preciso cada vez aproximá-las mais.

GAZETA DO POVO

Concurso Público

QUESTÃO DE CONCURSO

Prova: Ministério Público do Estado de Santa Catarina – 2011

Cargo: Promotor de Justiça

Disciplina: Direito Administrativo

14 DEZ 2012

9ª Questão:

I – Ato administrativo típico é toda a manifestação bilateral de vontade entre a Administração Pública e terceiro, que tem por fim adquirir, transferir, modificar, extinguir e declarar direitos, ou impor obrigações.

II – Pelo contrato administrativo de empreitada cabe ao particular a execução da obra, mediante remuneração previamente ajustada, sujeitando-se a fiscalização da Administração.

III – A declaração de invalidação de um ato administrativo ilegítimo ou ilegal se dá mediante revogação.

IV – É vedada a rescisão amigável de contrato administrativo quando celebrado por escritura pública.

V – A ação popular é meio de rescisão judicial indireta de contrato administrativo, quando for este lesivo ao patrimônio público, conforme dispõe a Constituição Federal.

A. () Apenas as assertivas I e IV estão corretas.

B. () Apenas as assertivas II e V estão corretas.

C. () Apenas as assertivas II, IV e V estão corretas.

D. () Apenas as assertivas III, IV e V estão corretas.

E. () Todas as assertivas estão corretas.

O "X" DA QUESTÃO

NOURMIRIO BITTENCOURT TESSEROLI FILHO, advogado, é professor universitário da PUC-PR. Escritor e palestrante. Professor em cursos preparatórios para concursos públicos e exames de Ordem. Coordenador do preparatório de Exame de Ordem do Unificado Concursos. Autor da obra "1001 Questões Comentadas de Direito Processual Penal – CESPE", publicada pela Editora Método.

A questão trata de atos e contratos administrativos. Tema recorrente em provas de Direito Administrativo.

O item I conceitua "ato administrativo" de modo errôneo. Atos administrativos são sempre manifestações unilaterais de vontade (as manifestações "bilaterais" compõem os denominados "contratos administrativos"). Ato administrativo

é toda manifestação unilateral de vontade da administração pública que, agindo nessa qualidade, tenha por objetivo imediato adquirir, resguardar, transferir, modificar, extinguir e declarar direitos, ou impor deveres aos administrados ou a si própria. Item incorreto.

O item II faz menção ao "contrato administrativo de empreitada". O empreiteiro, o particular, é responsável pela execução da obra, não sendo considerado um agente público nem empregado do órgão ou entidade da administração contratante. Trata-se de uma execução indireta de obra pelo Estado. Eventuais prejuízos ou danos a terceiros oriundos da obra acarretarão responsabilidade civil para o Estado (objetiva, na modalidade do risco administrativo). Vale ressaltar que a execução do contrato submete-se à fiscalização pela administração pública. Item correto.

O item III aborda o tema "extinção do ato administrati-

vo". Havendo vício no ato, concernente à legalidade ou legitimidade, deverá ocorrer a anulação. Não é caso, pois, de mera revogação do ato administrativo. Item incorreto.

O item IV cuida da "extinção do contrato administrativo". A rescisão amigável é uma espécie de rescisão contratual, decorrente da manifestação bilateral dos contratantes. Nada impede que haja rescisão amigável, ainda que o contrato tenha sido celebrado por meio de escritura pública. Item incorreto.

O item V diz respeito à rescisão judicial indireta. A "ação popular" é também meio de rescisão judicial indireta, visto que é cabível para a invalidação de contrato celebrado com a administração pública direta, autarquia e empresa estatal ou subvencionada com dinheiro público, contanto que lesivo ao patrimônio público, conforme assentam a Constituição Federal de 1988 (art. 5º, LXXIII) e a Lei Federal 4.717, de 29 de junho de 1965. Item correto.

Resposta D.

14 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

TESTE

Primeira fase do Exame de Ordem acontece neste domingo

▮ Neste domingo, dia 16 de dezembro, acontece a primeira fase do IX Exame de Ordem. Bacharéis em Direito e estudantes do último ano da graduação terão cinco horas para responder a 80 perguntas sobre disciplinas profissionalizantes obrigatórias e integrantes do currículo mínimo do curso de Direito, Direitos Humanos, Código do Consumidor, Estatuto da Criança e do

Adolescente, Direito Ambiental, Direito Internacional, sobre o Estatuto da Advocacia e da OAB, seu Regulamento Geral e Código de Ética e Disciplinar da OAB. Quem acertar ao menos 40 questões terá de fazer a segunda etapa, constituída por uma peça processual e quatro questões discursivas a respeito de um tema indicado pelo concorrente no ato da inscrição. Para ser aprovado, o candidato deve obter a nota mínima de 6. A segunda etapa está agendada para 24 de fevereiro. Mais informações pelo site: <http://www.oabpr.org.br/>

CONFIRMA OS LOCAIS DE PROVA NO PARANÁ

» **Cascavel** – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel

» **Curitiba** – PUC - Pontifícia Universidade Católica do Paraná

» **Foz do Iguaçu** – União Dinâmica de Faculdades Cataratas UDC

» **Londrina** – PUC – Pontifícia Universidade Católica do

Paraná Campus Londrina

» **Maringá** – Colégio Marista Maringá

» **Pato Branco** – Faculdade Mater Dei

» **Ponta Grossa** – Colégio Estadual Professor João Ricardo Von Borell Du Vernay

» **Umuarama** – C. E. Professora Hilda Trautwein Kamal

14 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

» CONCURSO JURÍDICO CULTURAL

E os vencedores são...

O Concurso Jurídico Cultural do Caderno Justiça & Direito da **Gazeta do Povo** teve os vencedores divulgados na última sexta-feira (7/12). Os três primeiros colocados serão premiados (veja abaixo) e os oito melhores artigos serão publicados no **Caderno Justiça & Direito** durante janeiro e fevereiro. Para participar do concurso, era necessário ser formado em direito. Os candidatos poderiam escolher um dos quatro temas: "Os dez anos da aprovação do Código Civil"; "Os desafios atuais do direito ambiental"; "A jurisdição voluntária e os serviços notariais e registrais"; e "O processo eletrônico e o acesso à Justiça". Confira no site quem são os autores dos outros cinco artigos que serão publicados.

1º LUGAR

Juliano Del Antonio,
31 anos

O grande vencedor do concurso Jurídico Cultural, Juliano Del Antonio, escreveu um artigo sobre o "O processo eletrônico e o acesso à Justiça", sobre o qual, entre os quatro temas, era o que ele mais tinha conhecimento. Como prêmio, recebeu um iPad 2, de 16 GB, oferecido pelo Bonnjur, mais R\$ 800 em dinheiro, disponibilizados pela Anoreg-PR. Apesar de não ter sido a primeira vez que venceu um concurso, o advogado ficou surpreso com a notícia. Graduado nas Faculdades Integradas de Ourinhos em 2011, Del Antonio também foi premiado pela melhor monografia no trabalho de conclusão do curso de direito. Ele foi aprovado no Exame de Ordem na metade de 2012, atualmente cursa pós-graduação em Direito do Estado na mesma instituição e se dedica a estudar para concursos públicos. O advogado conta que sempre gostou de escrever e que trabalhou cerca de uma semana na produção do artigo com que ganhou o concurso.

2º LUGAR

Renata Steiner,
28 anos

Mestre em Direito Civil na Universidade Federal do Paraná (UFPR), Renata Steiner não hesitou em escolher "Os dez anos da aprovação do Código Civil" como tema para o concurso de artigos. Durante a produção do trabalho, a advogada resgatou muito das discussões que teve na época da faculdade, em 2002, quando o novo Código foi muito debatido no período de sua aprovação. Renata advoga há três anos, atua principalmente na área de contratos e também é professora da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR). Ela foi pesquisadora visitante na Universidade de Augsburg, Alemanha, e acaba de ser aprovada para o doutorado na Universidade de São Paulo (USP), onde vai estudar direito contratual positivo e negativo. Como prêmio pelo segundo lugar, ela ganhou uma bolsa de estudos integral para realização de um curso de curta duração em Curitiba no Instituto Superior de Administração e Economia do Mercosul (ISAE), mais R\$ 800 em dinheiro, disponibilizados pela Anoreg-PR.

3º LUGAR

Maicon José Fosqueira,
28 anos

Formado há três anos em direito pela Universidade Paranaense (Unipar), de Cascavel, Maicon José Fosqueira dedica a maior parte do seu tempo para se preparar para concursos. O advogado é pós-graduado em Direito Público na Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal (Uniderp). Sua principal ambição é a magistratura estadual. Mas foram os estudos para as provas de cartório que o inspiraram a escrever sobre "A jurisdição voluntária e os serviços notariais e registrais". A surpresa da classificação foi maior porque ele escreveu o artigo de um dia para o outro e enviou o texto no último dia de inscrições. Para Maicon, a classificação no concurso traz uma visibilidade muito grande, porque, como ele observa, a palavra é o veículo de trabalho dos advogados. Seu prêmio pela terceira colocação foi a coletânea completa "Doutrinas Essenciais – Direito Constitucional", da Editora Revista dos Tribunais, oferecida pela UniBrasil, mais R\$ 800 em dinheiro, disponibilizados pela Anoreg-PR.

14 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Presidente do TJ-SP fez lobby com Miranda por vaga no STF

O presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), desembargador Ivan Sartori, procurou o ex-senador Gilberto Miranda, indiciado pela Polícia Federal na Operação Porto Seguro, para articular sua indicação ao Supremo Tribunal Federal. O magistrado diz que foi orientado por um amigo a entrar em contato com Miranda, pois o ex-senador seria “ligado” ao presidente do Senado, José Sarney (PMDB).

A investigação da PF captou diálogos por telefone e e-mail entre diversas autoridades e Gilberto Miranda, que foi indiciado por corrupção ativa na operação. Um dos nomes mencionados nas conversas é o de Sartori.

O desembargador confirma que entrou em contato com o ex-senador, mas afirma que pretendia apenas discutir a possibilidade de disputar uma cadeira no STF. Ele declarou ainda que não conhece Paulo Vieira, apontado pelos investigadores como chefe do grupo desmontado pela PF, e Rosemary Noronha, ex-chefe de gabinete da Presidência da República em São Paulo.

“Estou pronto a prestar qualquer esclarecimento. A minha vida é transparente”, afirmou Sartori, que se diz impressionado e chateado com o caso.

O presidente do TJ-SP conversou com Miranda por telefone e se reuniu com ele duas vezes, do

fim de outubro ao início de novembro deste ano.

Jantar. O desembargador disse que foi uma vez ao escritório do ex-senador e que participou de um jantar em sua casa com ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e políticos ligados a Miranda para discutir a possibilidade de promover o nome de Sartori para uma vaga no STF.

“Alguns amigos sugeriram que eu fizesse um trabalho para ir ao Supremo e me levaram até o Gilberto Miranda, mas nada foi à frente. Não tenho ligação alguma com ele. Eu não o conhecia e nunca o tinha visto antes, mas mantive poucos contatos com ele. Quem me levou foi um ministro do STJ”, afirmou Sartori.

O desembargador disse que Miranda “se dispôs a fazer um trabalho político” pela indicação de seu nome ao Supremo. “O que eu sei que me chamou a atenção é porque ele é muito ligado ao Sarney. Essa foi a razão. Foi isso o que aconteceu”, afirmou Sartori.

O presidente do TJ-SP reiterou que discutiu com o ex-senador apenas uma possível indicação ao STF e afirmou que falou sobre o assunto com outras autoridades, como o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, e com o advogado-geral da União, Luís Inácio Adams.

14 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Justiça define certidão de óbito de Herzog

Morte de jornalista decorreu de 'lesões e maus-tratos' e não de 'asfixia por enforcamento', aponta documento agora

Decisão do TJ-SP abre espaço para que outras famílias peçam correção semelhante em documentos

A Justiça rejeitou o recurso do Ministério Público que pedia nova mudança no atestado de óbito do jornalista Vladimir Herzog, morto em 1975 durante a ditadura militar.

Com a decisão, constará na certidão que a morte decorreu de "lesões e maus-tratos sofridos durante interrogatório em dependência do 2º Exército (DOI/Codi)" em substituição ao texto atual, que cita "asfixia mecânica por enforcamento", conforme informou ontem o jornal "O Estado de S. Paulo".

A sentença é do juiz José Renato Nalini, corregedor-geral do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Vlado, como é conhecido o jornalista, morreu após sessão de tortura no DOI-Codi, em São Paulo, mas a versão do Exército foi a de suicídio.

Em 24 de setembro, o juiz Márcio Bonilha Filho, da 2ª Vara de Registros Públicos do TJ-SP, acatou pedido da Comissão Nacional da Verdade e da viúva do jornalista, Clarice, para que fosse feita a retificação do documento.

O atestado ainda não havia sido modificado, pois um recurso do Ministério Público Estadual de São Paulo pediu que o trecho questionado fosse substituído para "morte violenta, de causa desconhecida". O argumento era

que os termos "lesões e maus-tratos" não são adequados para documentos legais.

A sentença de Nalini rejeitou o recurso e confirmou a decisão de Bonilha Filho.

FUNDAMENTAÇÃO

Para Marco Antônio Barbosa, advogado da família Herzog e presidente da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos, da Secretaria de Direitos Humanos, um novo recurso só seria possível se na decisão constasse uma violação à Constituição.

"Acho difícil que se entre como novo recurso. Essa decisão está muito bem fundamentada", afirma Barbosa.

"A verdade pode machucar, mas não pode ser oculta. O prestígio exagerado da forma fez do universo jurídico uma seara propícia a representar um cenário de ficção", defende Nalini na sentença.

A família do jornalista comemorou a decisão. "Ainda que fique alguma mágoa pela demora, ficamos muito felizes com a decisão. É um ciclo que se fecha", diz Ivo Herzog, filho de Vlado.

A advogada Rosa Cardoso, integrante da Comissão Nacional da Verdade, diz que vê a decisão como "uma vitória muito desejada e muito esperada". Diz ainda que há diversos casos de familiares de vítimas da ditadura que aguardavam essa definição para dar entrada em pedido de correção do atestado de óbito.

Também integrante da comissão, o advogado José Carlos Dias classifica a decisão

como "da maior importância". "Espero que esse exemplo que São Paulo dá agora se repita em muitos outros casos", afirma Dias.

14 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

ENTREVISTA MÁRCIO ELIAS ROSA

Procurador-geral de SP ataca projeto que veta investigações

PROPOSTA DE EMENDA 37 TIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO O PODER DE INVESTIGAR E PODE ANULAR O PROCESSO SOBRE CELSO DANIEL

O procurador-geral de Justiça de São Paulo, Márcio Elias Rosa, 49, teme a anulação de todo o processo sobre o assassinato do prefeito de Santo André, Celso Daniel (PT), caso seja aprovada a Proposta de Emenda à Constituição que extingue o poder de investigação do Ministério Público —a PEC 37. “O Ministério Público sempre teve o poder investigatório. O maior êxito das investigações ocorre quando ele atua em conjunto com a polícia”, diz. O Ministério Público lança hoje campanha contra a PEC 37.

Folha - A que o sr. atribui a ideia da PEC 37?

Márcio Elias Rosa - Nos últimos anos ganharam visibilidade muitas ações baseadas em investigações feitas pelo MP sobre temas sensíveis. A súmula vinculante que proíbe o nepotismo é fruto de uma ação do MP. A redução do número de vereadores é tese do MP. No campo criminal, ações do MP denunciando crimes contra a administração pública. À medida que isso se concretiza, cria dois discursos equivocados: que

é preciso enfraquecer o MP e que esse enfraquecimento vai fortalecer outras carreiras, como a polícia.

A quem interessa a PEC 37?

Aos que não querem a responsabilização e aos que supõem que sairão fortalecidos. É um interesse corporativista equivocado e um desejo desmedido de impunidade de alguns muito poderosos que ocupam posições estratégicas. Ou é o poder político ou é o poder econômico.

É uma retaliação às condenações do mensalão?

Sempre surgiram propostas dessa natureza antes do mensalão. Há um equivocado concurso de outras pessoas, como as carreiras policiais.

Há alguma dúvida de que o MP pode fazer investigação?

Nenhuma dúvida. A Constituição não estabelece reserva de mercado para a tarefa de investigação. Ela dá ao MP três atribuições: o controle externo da atividade policial, o poder de desencadear as ações penais nos processos criminais e a fiscalização dos poderes públicos. Como o MP pode exercer o controle externo se não puder investigar?

O que determina que o promotor deve fazer uma investigação independente?

É o caso concreto. São as circunstâncias, a gravidade, as dificuldades de obtenção de prova. Em 90% ou mais das hipóteses a polícia vai continuar investigando. O MP não existe para investigar. Um caso emblemático é o do médico Roger Abdelmassih [condenado sob acusação de abusar de pacientes]. As vítimas procuraram o MP. Talvez não se sentissem confortáveis para procurar a polícia.

O que acontecerá se o cidadão vier a depender apenas da polícia para a investigação?

O risco do cidadão comum é não ver concretizada a proteção integral dos direitos fundamentais. Representaria um grave retrocesso. Vamos lembrar os anos 70, o esquadrao da morte. Quem investigaria os abusos da polícia?

CONTINUA

14 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

E se a PEC 37 for aprovada?

Se a PEC for aprovada, vamos ter enorme insegurança jurídica. Ainda que o STF declare sua inconstitucionalidade, isso vai consumir meses ou anos. Ficaremos no limbo durante esse tempo.

A aprovação da PEC põe em risco casos já apurados?

Em tese, prova feita por quem não pode investigar é prova ilegítima. Se o MP não puder investigar, é possível que um juiz tranque uma ação, negue um mandado.

O sr. pode citar casos?

Em tese, o caso do médico Róger Abdelmassih. O depoimento oferecido por Marcos Valério é uma prova que não poderia ter sido produzida pelo MP. O caso de Santo André, o homicídio de Celso Daniel, é o mais emblemático.

14 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Lei seca e dura

Um dos principais defeitos da chamada lei seca está prestes a ser corrigido pelo Congresso Nacional.

Foi aprovado anteontem na Comissão de Constituição e Justiça do Senado um projeto de lei que autoriza a utilização de qualquer meio de prova para atestar a embriaguez do motorista ao volante, como testemunhos de policiais e exames clínicos —que, hoje, não são aceitos pela Justiça.

Com a mudança, desaparece a necessidade de comprovar “concentração de álcool por litro de sangue igual ou superior a seis decigramas”. A ultrapassagem desse limiar, decidiu o Superior Tribunal de Justiça em março, só pode ser aferida com o teste do bafômetro ou um exame de sangue.

Ocorre que ninguém é obrigado a produzir provas contra si mesmo. Hoje, se um motorista se recusa a soprar o bafômetro ou a ceder sangue, não há como comprovar que ele transpôs o limite tolerado.

É necessário, pois, retirar a lei seca desse impasse, a fim de restaurar seu louvável propósito: combater a trágica combinação de bebida com volante. Motoristas embriagados respondem por parte considerável das cerca de 40 mil mortes anuais no trânsito no país.

Segundo um estudo da Faculdade de Medicina da USP, com base

em dados de 2005 do IML de São Paulo, 44% dos 3.042 condutores mortos no Estado haviam ingerido álcool antes de dirigir. Especialistas estimam cifras até maiores.

Os legisladores agiram com a intenção correta, portanto, quando aprovaram a lei seca em 2008. No ímpeto punitivo, porém, deixaram abertas brechas que, como se previa há quatro anos, terminaram por dificultar a aplicação da lei.

Agora que se dispõem a corrigir aquele equívoco, os parlamentares poderiam aproveitar para retirar da norma seu caráter draconiano. Prescrever detenção de seis meses a três anos para o motorista que simplesmente dirigir embriagado é um exagero. Punições desse tipo deveriam incidir somente em casos de acidentes com vítimas.

O endurecimento administrativo que os legisladores também propõem, por outro lado, parece um caminho adequado —a multa passa de R\$ 957,70 para R\$ 1.915,40.

Embora nem todas as correções desejáveis tenham sido feitas, os parlamentares ao menos facilitaram a aplicação da lei. O projeto, se aprovado no plenário do Senado, irá à sanção presidencial. Não parece haver obstáculos para que isso ocorra na semana que vem, a tempo de a nova norma regular o trânsito já nas festas de fim de ano.

14 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Ausência de ministro pode empurrar fim do mensalão para 2013

Celso de Mello, que faltou a duas sessões do julgamento por problemas de saúde, foi internado anteontem

STF tem apenas mais duas sessões antes do recesso; corte precisa decidir ainda 4 pontos polêmicos do caso

DE BRASÍLIA

Problemas de saúde do ministro Celso de Mello fizeram ontem com que o STF (Supremo Tribunal Federal) suspenderesse pelo segundo dia seguido o julgamento do mensalão, aumentando assim o risco de que o caso só seja concluído em 2013.

O Supremo tem mais duas sessões marcadas para discutir o caso antes do recesso do Judiciário que começa na quinta-feira e só termina em fevereiro.

O desfecho do maior julgamento do tribunal, que está na pauta há 131 dias, ainda é considerado incerto pelo agravamento do estado de saúde de Celso de Mello, 67, que é o decano da corte.

Ele foi internado na noite de anteontem em hospital de Brasília após apresentar sintomas de uma forte gripe.

A assessoria do ministro informou na noite de ontem que ele está respondendo bem à medicação e deve ficar internado até hoje, quando

passa por nova avaliação.

O ministro está com um quadro de infecção das vias aéreas. A suspeita de pneumonia ainda não foi confirmada nem descartada.

O quadro de Mello é considerado ainda mais delicado porque ele tem problema crônico de variação de pressão.

O presidente do Supremo, Joaquim Barbosa, trabalha com a possibilidade de Mello apresentar uma melhora e comparecer à sessão de segunda-feira.

Sem Mello, a corte fica com nove integrantes, sendo que oito estão aptos a participar da análise do mensalão o que aumenta a chance de empate. Ministros descartam a conclusão do caso sem Mello.

Na próxima semana, o ministro Gilmar Mendes também não deve comparecer — ele estará em compromissos internacionais representando a corte.

PRÓXIMOS PASSOS

Para concluir o processo, os ministros ainda precisam definir quatro questões polêmicas e com potencial para embates.

A primeira delas é perda do mandato dos três deputados condenados no processo. A segunda, a possível revisão das multas aplicadas. Além

disso, o STF deve fixar indenização pelo desvio de recursos públicos para alimentar o esquema e quando as prisões serão realizadas.

A definição sobre a cassação ou não dos mandatos dos deputados João Paulo Cunha (PT-SP), Valdemar Costa Neto (PR-SP) e Pedro Henry (PP-MT) depende do voto de Celso de Mello.

O caso está empatado em 4 votos a 4.

Na última sessão, Mello indicou que vai apoiar a tese de que a perda do cargo em condenação criminal é atribuição do STF, cabendo à Câmara só formalizar o ato — que passaria a valer quando não houvesse mais chance de recursos para as defesas.

Essa tese, no entanto, foi rechaçada por quatro ministros — Ricardo Lewandowski, Rosa Weber, Dias Toffoli e Cármen Lúcia — e pelo presidente da Câmara, Marco Maia (PT-RS), para quem a palavra final cabe ao plenário da Câmara dos Deputados.

O petista prevê que com esse entendimento pode surgir uma crise institucional entre Judiciário e Legislativo e ameaça resistir a eventual ordem do Supremo para que a Câmara retire o mandato dos condenados.

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

SUPREMA PAUSA

O que o STF precisaria decidir até a próxima quinta para acabar o julgamento antes de seu recesso

14 DEZ 2012

ENTENDA

O Supremo entra em recesso na próxima semana. Até lá, duas sessões estão marcadas (segunda e quinta). Depois, as atividades serão retomadas somente em 1º de fevereiro de 2013

O QUE O SUPREMO AINDA PRECISA DEFINIR NO MENSALÃO



Indenização

O tribunal vai tratar da sugestão de fixar uma indenização mínima para que os condenados promovam ressarcimento aos cofres públicos. Segundo Celso de Mello, uma lei de 2008 permite que o STF indique um valor mínimo para indenizações cíveis



Prisão

O Supremo vai analisar o pedido do Ministério Público Federal para a prisão imediata dos condenados. A expectativa é de que essa proposta seja rejeitada. Se isso de fato acontecer, as prisões só começariam quando não houvesse mais chance de recursos pela defesa



Perda de mandato

Os juízes devem definir se a cassação do mandato dos deputados condenados cabe ao STF, como quer Joaquim Barbosa, ou ao Congresso. A discussão está empatada em 4 a 4 e ainda depende do voto de Celso de Mello, que já indicou que apoiará o relator



Revisão de multas

Os ministros vão discutir a proposta de Ricardo Lewandowski para diminuir o valor das multas aplicadas. Ele diz que o Supremo deve uniformizar o critério adotado. A modificação teria efeito para 16 dos 25 condenados. Três juízes indicaram que concordam com o revisor

PERGUNTAS E RESPOSTAS

1 O que a Câmara deve fazer para cumprir a decisão do Supremo?

Se a Câmara resolver acatar a palavra do STF, bastará à Mesa Diretora declarar, sem discutir o mérito da decisão do Supremo, a perda dos mandatos

2 Se a Câmara não acatar a decisão do Supremo, o que ela poderá fazer?

A Câmara poderia simplesmente ignorar a determinação do STF e abrir um processo interno para a cassar os mandatos, o que precisaria ser decidido em plenário e alcançar a maioria absoluta de votos. Por ser

um caso inédito, o trâmite interno ainda é incerto

3 Se a decisão não for cumprida, o que o STF deve fazer?

Ministros dizem que precisarão discutir a questão. O Código Penal prevê o crime de desobediência, que pode ser aplicado a "particulares" que descumpram "ordem legal" determinada pela administração pública. Não há consenso sobre se esse artigo poderia ser aplicado a um parlamentar

4 O Ministério Público Federal pode fazer alguma coisa?

A promotoria poderia, por

exemplo, entrar com um mandado de segurança argumentando que a Câmara está descumprindo decisão do STF e requisitando nova determinação

5 João Paulo Cunha terá que cumprir sua pena inicialmente em regime fechado. Se a Câmara não acatar a decisão do Supremo, ele pode ser preso antes de perder o mandato?

Sim. Ministros do Supremo afirmam que um deputado não pode ser preso cautelarmente, mas nada impede a prisão no caso de condenação transitada em julgado (sem mais possibilidade de recursos)

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

14 DEZ 2012

NUNCA PENSEI

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Joaquim Barbosa, concedeu longa entrevista a Ellis Coase, da Bloomberg. Questionado sobre a possibilidade de concorrer à Presidência, respondeu: "Eu nunca me vi sendo presidente do Brasil. Em primeiro lugar, não sou político. Nunca fui e penso que sou uma pessoa improvável para esse tipo de atividade por causa da minha franqueza. Nunca lidei nem tenho conexões com partidos", diz o magistrado. Portanto, a resposta é não,

TESTE

Em pesquisa recente feita pelo Ipespe, 24% dos eleitores disseram que votariam "com certeza" em Barbosa para presidente e 26% admitiram que poderiam votar.

NOSSA VEZ

Na mesma entrevista, a Bloomberg perguntou se o ministro não achava irônico que o Brasil estivesse adotando políticas afirmativas em relação aos negros no momento em que os Estados Unidos parecem estar se distanciando delas. "Não é irônico porque os EUA já fizeram muito. O Brasil está começando a fazer alguma coisa", afirma Barbosa.

66 tiroteio

Me preocupa se, na presidência do STF, Joaquim Barbosa imprimirá ritmo de showman, como fez quando era só ministro.

DO GOVERNADOR CID GOMES (PSB-CE), criticando a atuação do ministro como relator do mensalão durante o julgamento do processo na corte.

MÔNICA BERGAMO

O criminalista Sérgio Rosenthal é o novo presidente da Associação dos Advogados de São Paulo.

14 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

GILBERTO GIACOIA

O poder de investigar do MP e a PEC 37

A propósito da recente aprovação em Comissão Especial da Câmara dos Deputados da PEC 37, que reserva às polícias, privativamente, o poder de investigar, cabe uma tomada de posição da sociedade brasileira, pois o que está em jogo, ao que parece, é a restrição a ela mesma, na contramão dos movimentos progressistas de transparência, do poder de apurar, com maior eficiência de resultados, ilicitudes envolvendo pessoas situadas nos escalões superiores da estrutura de poder.

De fato, ao se pretender a supressão dessa atuação suplementar do MP que, hoje, na atual sistemática, vem contribuindo, decisivamente, para a superação da crença na impunidade, dirigindo seu maior rigor no combate à corrupção e aos desmandos administrativos que tanto comprometem os recursos necessários à implementação de políticas públicas inclusivas, se está a conspirar contra os interesses sociais.

Atente-se, assim, para os enormes riscos que a reação ao movimento moralizador dos costumes e dos vícios corporativos cria, voltando-se essas forças, agora, contra os agentes sociais incumbidos desse protagonismo no propósito de garroteá-los.

De fato, quando se pretende romper as teias do clientelismo político que já tanto atrasou a história deste país, fala-se em cerceamento do poder de investigar. E na medida em que se deseja afastar desta trincheira de luta uma instituição com status constitucional maiúsculo, como o Ministério Público, dotada de garantias responsáveis, como bem se sabe, pelo êxito de investigações que têm culminado com a responsabilização de muitos poderosos, tem-se nítida impressão que se está a gestar um duro golpe contra o Estado Democrático de Direito, pois, em última análise, o que se estaria a limitar é o direito do povo investigar.

Impõe-se, então, a mobilização da sociedade

civil, conduzida pela imprensa livre e comprometida com a democracia - não em seu mero significado semântico, mas, sim, entendida, sem adjetivos, como meio de solução dos conflitos entre o público e o privado, método eficaz de controle do poder, garante da floração de um novo tempo e da colheita dos frutos da soberania popular por sua majestade moral -, objetivando sensibilizar os parlamentares a uma tomada de posição cívica, no sentido de um retumbante não à PEC 37.

Ora, é que a proposta contida nesta emenda constitucional representa tão grande retrocesso na agenda política que não encontra equivalente em nenhuma nação moderna destacadamente séria em termos dos indicativos de transparência ética. Basta a menção feita pelo procurador-geral da República da existência de apenas três países no mundo proibindo o MP de investigar: Uganda, Quênia e Indonésia.

Cabe a pergunta: a quem interessa interferir restritivamente nos poderes institucionais do atual modelo de Ministério Público brasileiro?

Certamente não será aos beneficiados pelo processo de saneamento político que resgata o sistema de valores morais e, por isso mesmo, aproxima-se do alcance do ideal de justiça social, estabelecendo a ruptura do status quo e dos privilégios de sempre. Não acreditamos que o Parlamento, enquanto

instituição de respeito democrático, insira-se nesse rol.

Que o exemplo do mensalão - bem-sucedido, aliás, graças ao poder suplementar de investigar do Ministério Público - seja, neste estágio de nosso desenvolvimento cultural, um verdadeiro leading case, tal qual farol a iluminar nossos próximos passos com sua imensurável luz focada para o horizonte que, hoje, nos transcende.

GILBERTO GIACOIA

é procurador-geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná

**A quem
interessa
interferir
restritivamente
nos poderes
institucionais
do atual modelo
de Ministério
Público
brasileiro?**

14 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

Joaquim Távora vai enfrentar nova eleição, decide TSE

Prefeito eleito com mais de 50% dos votos, Vatão teve o registro cassado em função de contas públicas reprovadas no ano de 2006

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) cassou o registro do candidato mais votado para prefeito em Joaquim Távora (Norte Pioneiro), Wilson Walter Ovçar (PSC), mas conhecido como Vatão. Ele obteve 3.478 votos, equivalentes a 50,83% dos votos válidos, e, por isso, o TSE também determinou a realização de nova eleição na cidade. Apenas quando o percentual não atinge 50%, o segundo mais votado assume a vaga.

O registro de candidatura foi negado a Vatão ainda durante a campanha, pelo juiz da 55ª Zona Eleitoral, Alexandre Moreira Van Der Broocke, que o considerou inelegível em razão de decisão da Câmara Municipal que reprovou suas contas relativas ao ano de 2006 - Vatão foi prefeito entre 2005 e 2008 - com base em parecer do Tribunal de Contas (TC) do Estado. O ex-prefeito, segundo o TC, abriu créditos adicionais especiais sem edição de lei específica e deixou de recolher contribuições previdenciárias devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

A defesa de Vatão recorreu ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE),

que reformou a decisão de primeira instância com o argumento de que o próprio TC havia revisto seu parecer no qual reprovava as contas do então prefeito.

Porém, no TSE, o entendimento foi outro. A relatora do processo, ministra Laurita Vaz, sustentou que a jurisprudência eleitoral determina que o julgamento proferido pela Câmara Municipal prevalece mesmo que novo parecer pela aprovação das contas do prefeito tenha sido emitido pelo TC.

"Somente a obtenção de decisão judicial que suspende os efeitos da decisão de rejeição de contas, ainda que em sede de medida liminar ou de antecipação de tutela, tem o condão de afastar a causa de inelegibilidade", disse a relatora, por meio da assessoria de imprensa do TSE. Os demais ministros acompanharam o voto de Laurita. Vatão ainda fica inelegível nas eleições realizadas nos próximos oito anos.

O advogado de Vatão, Cássio Prudente Vieira Leite, disse que falaria com o cliente antes de ajuizar eventual recurso. "Ainda cabe recurso ao TSE e ao STF, mas a hipótese de essa decisão

ser reformada é muito, muito baixa. A gente acredita que não vale a pena recorrer, mas antes vamos conversar com o cliente."

A coligação encabeçada pelo atual prefeito de Joaquim Távora, Cláudio Revelino (PR), foi a autora do pedido de cassação do registro de Vatão. Revelino, que obteve 49,17%, disse ter ficado "satisfeito" com a decisão e disse que vai se candidatar de novo. "Fizemos um bom governo, mas não ganhamos porque houve excesso de confiança na campanha e relaxamos", avaliou. Ele acredita que o grupo adversário lançará outro candidato. Revelino também teve o registro indeferido de ofício pelo juiz de primeira instância, mas o TRE reviu a decisão e não houve recurso.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

*TRE vai
definir
data de pleito*

14 DEZ 2012

O juiz Alexandre Broocke explicou que irá adotar o rito previsto no Ofício Circular 7.739 do TSE para convocar novas eleições, que poderão ser realizadas até fevereiro. O regulamento estabelece que a decisão colegiada do TSE - embora ainda caibam recursos ao próprio tribunal e ao STF - é suficiente para a realização de novas eleições quando o candidato com o registro cassado alcançou mais de 50% dos votos. "Existe um risco de se reformar a decisão, mas é um risco pequeno e é assim que a lei estabelece", interpretou o juiz.

O primeiro procedimento do magistrado será reunir a junta eleitoral de Joaquim Távora e fazer a recontagem dos votos, o que é "mera formalidade, uma vez que a votação é eletrônica". A ata da reunião deve, então, ser encaminhada ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná, que tem prazo de 40 dias para marcar a data do novo pleito.

"Nestes 40 dias, todo o processo eleitoral é refeito. Há prazo para convenções, desincompatibilizações, novos candidatos podem se registrar, analisamos as condições de elegibilidade de todos, e ocorrerá novamente a campanha", explicou Broocke. "Mas, lógico, é um tempo bastante reduzido para cada etapa em relação às eleições normais."

O juiz estima que conseguirá concluir sua parte no procedimento até o início da semana que vem, quando o Judiciário entra em recesso. Em seguida, cabe ao TRE dar continuidade e marcar as eleições.

14 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

Caso de Sidney segue à Justiça Eleitoral

Ao condenar os ex-vereadores Sidney de Souza (PTB) e Orlando Bonilha por concussão, em sentença publicada antontem, o juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Katsujo Nakadomari, também encaminhou cópia da decisão à Justiça Eleitoral. A intenção é dar cumprimento à medida cautelar, constante da decisão, que proíbe os dois de exercer cargos públicos. A medida cautelar afeta Sidney, que foi eleito em outubro para uma vaga na Câmara Municipal.

O juiz da 41ª Zona Eleitoral, Álvaro Rodrigues Júnior, não quis dar entrevista sobre o assunto, mas instaurou ontem procedimento para verificar as providências cabíveis até o dia 17, data para a diplomação dos eleitos.

A promotora que atua na mesma zona eleitoral, Susana Lacerda, já concedeu parecer no procedimento. "Entendo que não há impedimentos para a diplomação, porque se trata de um ato administrativo. A proibição é para que exerça cargo público", explicou Susana. "Por isso, já encaminhei ofício ao presidente da Câmara para não permitir a posse deste vereador."

O advogado Dely Dias das Neves, que representa Sidney, disse que deve recorrer após ser intimado da decisão. Se mantida a medida cautelar, o suplente de Sidney, Tio Douglas (PTB), seria chamado para assumir a vaga. Ontem ele não quis comentar o assunto. "Não posso falar nada sem uma decisão da

Justiça Eleitoral."

O advogado de Bonilha, Ronaldo Neves, também pretende recorrer e pedir o perdão judicial para seu cliente, réu confesso no esquema de cobrança de propina na legislatura passada da Câmara Municipal. "Estou convencido de que o Bonilha mereça o perdão judicial em função da oportunidade e da utilidade da delação feita naquele período mencionando 23 denúncias ao Ministério Público", argumentou.

Quanto à proibição de exercer cargo público, Neves lembrou que Bonilha está com os direitos políticos suspensos por nove anos, desde agosto de 2008, quando teve o mandato cassado pela Câmara Municipal. Recentemente o Tribunal de Justiça considerou válida a decisão do Legislativo e Neves pretende ajuizar um recurso no Supremo Tribunal Federal (STF).

Bonilha e Sidney foram condenados por concussão, porque teriam exigido pagamento de propina do proprietário da boate Shirogohan para aprovar projeto de lei que permitia a construção de um motel no local. O empresário confessou ter pago R\$ 15 mil. Bonilha, por ser colaborador, teve pena menor, de três anos de prisão e multa de R\$ 202 mil; a Sidney, o juiz aplicou pena de 4 anos e seis meses e multa de R\$ 301 mil.

Os ex-vereadores já foram condenados criminalmente em julho deste ano no caso da chamada lista Caldarelli. Sidney teve pena de nove anos e 10 meses de prisão e Bonilha, de quatro anos e dois meses.

14 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Simetria

Jamais teremos aqui no Tribunal de Contas algo semelhante ao que ocorre no plano nacional com o TC da União como de resto não teremos Ministério Público estadual com a independência da Procuradoria da República e um Judiciário local com a abertura do STF e uma Polícia Civil como a Federal. Nada mais simétrico ao governo do que o TC estadual quando se vê o ex-chefe da Casa Civil Durval Amaral na vice e o ex-procurador-geral Ivan Bonilha na Corregedoria. Com um político de raiz na presidência, Artagão de Mattos Leão, o quadro é perfeito. Não apenas Lula e Requião têm o corpo fechado, mas igualmente Beto Richa. Assim se dissimula o jogo democrático.

INFORME

Só na Justiça

Já que o presidente da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, Valdir Rossoni (PSDB), enterrou o plano de previdência complementar para os deputados estaduais, sobrou para os defensores da medida ingressar na Justiça solicitando a revisão da decisão. "Uma decisão da presidência deve ser considerada. Quem se achou prejudicado, que tome o caminho da Justiça", desconversou o tucano Ademar Traiano, dizendo que a aposentadoria especial, acontecendo ou não, "não iria mudar a minha vida".

Alfinetada

"Ainda tem muita obra de nosso governo para Gleisi e Beto se encontrarem e baterem boca. Estejam a vontade", escreveu ontem em seu Twitter o senador Roberto Requião (PMDB), já em tom de campanha eleitoral, pois não descarta entrar na disputa com a petista e o tucano na próxima corrida ao governo do Estado.

14 DEZ 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MURÁ

NA DESPEDIDA, CRÍTICAS

O desembargador Cunha Ribas entrou na compulsória do TJ-PR, ao completar 70 anos. Por isso, na terça-feira houve sessão de despedida na Casa, com a presença de 20 desembargadores que ouviram discurso crítico de Cunha Ribas. Um dos alvos da fala foi o novo presidente do Tribunal.



Desembargador Cunha Ribas.

Numa lembrança sobre momentos do Tribunal, Cunha Ribas tratou de assuntos indigestos – como o anulado concurso público que aprovou 500 funcionários para o Tribunal.

14 DEZ 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Seções do STJ fazem balanço de julgamentos de 2012

O Superior Tribunal de Justiça apresentou, um balanço dos casos julgados em 2012 por suas três seções. Somadas, os colegiados julgaram mais de 2,5 mil casos ao longo do ano, fora as decisões monocráticas.

É nestas seções que são julgados os processos de competência originária do STJ, aqueles que têm início no próprio Tribunal. Cada seção é formada por duas turmas especializadas, e cada turma é integrada por cinco ministros.

A 1ª Seção do STJ proferiu 7.860 decisões monocráticas e 1.475 decisões colegiadas, somando um total de 9.335 ao longo do ano. Em 2012 foram publicados 1.428 acórdãos.

Quanto aos processos julgados sob o rito dos recursos repetitivos — que orientam os tribunais do país acerca de matérias presentes em grande número de demandas —, foram submetidos a julgamento 342 recursos. Em 2012, foram julgados 266 recursos repetitivos e há, ainda, 76 deles aguardando julgamento.

O presidente da Seção, ministro Castro Meira, agradeceu o empenho dos magistrados em solucionar as demandas com celeridade e lembrou a importante participação de todos os servidores que contribuem na missão do STJ.

14 DEZ 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TRF-3 nega regulamentar carga rápida a advogados

Os advogados de São Paulo e Mato Grosso do Sul continuarão a ter problemas para fazer carga de autos na Justiça Federal. O Tribunal Regional Federal da 3ª Região julgou que o Mandado de Segurança — impetrado há 11 anos pela subseção de Campinas (SP) da Ordem dos Advogados do Brasil — não é a via adequada para regulamentar a vista de processos sem procuração. Por 14 votos a um, o Órgão Especial da corte decidiu que um Mandado de Segurança não pode obrigar o tribunal a editar uma regra que discipline o procedimento.

O advogado Euro Bento Maciel Filho (foto), conselheiro da Comissão de Prerrogativas da OAB-SP, fez a sustentação oral no julgamento. Ele contou que são frequentes os casos em que juízes campineiros negam que mesmo advogados constituídos retirem processos das varas. Em outras situações, os juízes exigem que o advogado faça um pedido formal para ter vista dos autos.

Ambas as situações, segundo Maciel, violam as prerrogativas dos profissionais. “O advogado precisa ter acesso aos autos mesmo antes de ser constituído para que possa dar ao cliente um parecer preciso e uma proposta justa de honorários”, afirmou o conselheiro, que é professor de Direito Penal na Universidade Paulista de São Paulo. “Há processos com base em operações da Polícia Federal que já começam com dez volumes.

O advogado não pode passar cinco ou seis horas tirando fotos dos autos.” No caso de pedidos

formais, ele destacou a possibilidade de o juiz não estar na vara para despachar o pedido, o que cria impecilho desnecessário para o defensor. “Membros do Ministério Público não têm essa restrição”, reclama o advogado. O Ministério Público Federal opinou pela rejeição do Mandado de Segurança.

Maciel reconheceu que há documentos de “difícil reparação” — como provas — que precisam permanecer nos cartórios, mas disse que esses casos são exceções. Nos demais, os serventuários podem anotar o nome do profissional que pediu o processo, bem como as datas e as horas de retirada e de devolução. Ele estendeu ainda seu pedido em favor de todos os advogados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

14 DEZ 2012

JORNAL DO ÔNIBUS

Notas políticas

Sem reajustes

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) vai reavaliar em uma sessão extraordinária do Órgão Especial, hoje, o projeto de lei encaminhado para a Assembleia Legislativa (Alep) que reajusta as taxas cobradas pelos cartórios do estado. Pelo texto original, no caso de reconhecimento de firma, por exemplo, o cidadão que atualmente paga R\$ 3,06 precisaria desembolsar R\$ 37,50.

14 DEZ 2012

JORNAL DO ÔNIBUS

Ministro é internado e STF cancela julgamento do mensalão

Desempate define a perda de mandatos de deputados condenados

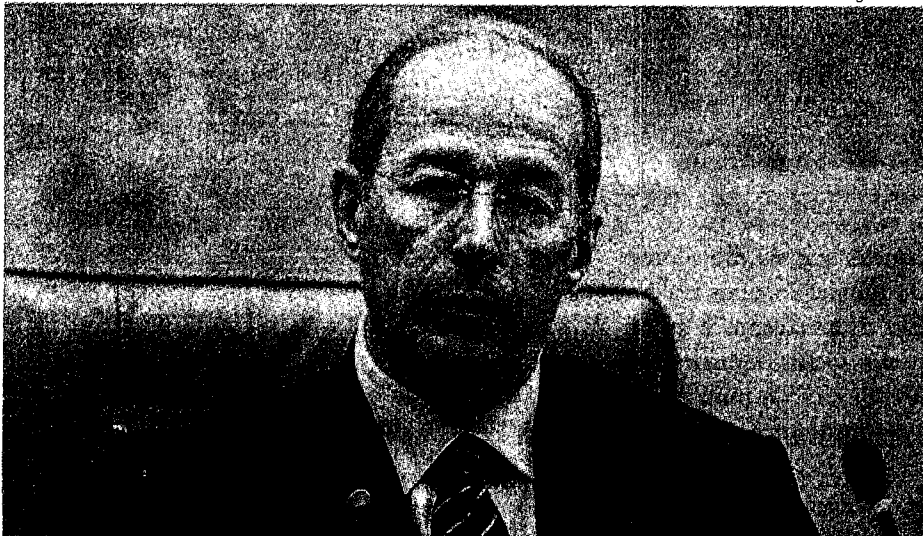
O ministro do Supremo Tribunal Federal Celso de Mello está em situação "estável" e responde bem aos medica-

mentos para controlar a infecção das vias aéreas, informou a assessoria de imprensa do tribunal no início da

noite de ontem (13). Ainda não foi descartada a possibilidade de pneumonia, suspeita que levou o ministro a

ser internado na noite de quarta (12) em um hospital de Brasília.

A definição sobre a perda de mandatos de deputados condenados no julgamento do mensalão depende de Celso de Mello - ele dará o voto de desempate. Até a última sessão do mensalão, o julgamento desse tema estava empatado (quatro ministros favoráveis à cassação pelo STF e quatro a favor de que a Câmara decida). Uma nova sessão para dar sequência ao julgamento do mensalão está marcada para a próxima segunda (17).



Agência Brasil

Ainda não foi descartada a possibilidade de Celso de Mello ter pneumonia

Negado recurso do deputado João Paulo Cunha

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) negaram ontem (13) recurso apresentado pelo deputado federal João Paulo Cunha (PT-SP) condenado na Ação Penal 470, o processo do mensalão. O advogado do parlamentar, Alberto Toron, pediu que a Corte escolhesse um novo ministro-revisor para a fase de fixação das penas, proposta rejeitada

por unanimidade.

O recurso havia sido negado anteriormente em decisão individual do ministro-relator, Joaquim Barbosa. Hoje, o ministro levou a questão ao plenário, e foi seguido pelos demais colegas. Recém-empossado, Teori Zavascki manteve a posição de não votar sobre assuntos do mensalão enquanto o julgamento principal não terminar.

14 DEZ 2012

JORNAL DO ESTADO

CONTAS PÚBLICAS



Bonilha, Artagão e Durval Amaral: mandato do novo comando do TCE é de dois anos

Artagão é eleito presidente do TCE

O conselheiro Artagão de Mattos Leão presidirá o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) no biênio 2013-2014. A eleição foi realizada na abertura da sessão plenária desta quinta-feira. O conselheiro Durval Amaral será o vice-presidente e o conselheiro Ivan Bonilha, o corregedor-geral da Casa. A eleição foi por unanimidade de votos dos sete conselheiros que compõem o corpo deliberativo da corte de contas paranaense.

Esta será a segunda vez que Artagão presidirá o TCE. Sua gestão anterior ocorreu no período de 1996 a 1998. Durval e Bonilha assumem funções diretivas na Casa pela primeira vez. "Agradeço aos colegas que me confiaram esta responsabilidade e peço a Deus sabedoria e humildade para exercer bem a função", declarou o presidente eleito.

Na mesma sessão, foi homologada a composição das duas Câmaras de Julgamento do Tribunal, conforme deter-

mina o Regimento Interno. A Primeira Câmara será presidida pelo conselheiro Durval e composta pelos conselheiros Fernando Guimarães e Hermas Brandão e os auditores Jaime Lechhinski, Cláudio Canha e Ivens Linhares.

O conselheiro Nestor Baptista presidirá a Segunda Câmara, acompanhado pelos conselheiros Caio Soares e Ivan Bonilha e os auditores Thiago Barbosa Cordeiro e Sérgio Valadares Fonseca.

14 DEZ 2012

JORNAL DO ESTADO

MORTES DE JOVENS

Foz entre as 10 cidades campeãs

Três adolescentes a cada grupo de mil morrem no país antes de completar 19 anos, revela o Índice de Homicídios na Adolescência (IHA). A taxa cresceu 14% de 2009 para 2010. A estimativa, se não houver queda no índice nos próximos anos, é que 36.735 jovens de 12 a 18 anos sejam mortos, possivelmente por arma de fogo, até 2016. A maioria das vítimas é homem e negro. No ranking dos dez municípios com as maiores taxas entre aqueles com mais de 100 mil habitantes, Foz do Iguaçu aparece em nono lugar, com taxa de 7,83 mortes para cada grupo de mil jovens em 2010. Pela projeção, a cidade da fronteira teria 273 assassinatos de jovens

entre 2010 e 2016.

Calculado pelo Laboratório de Análise da Violência (LAV) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), o IHA passou de 2,61 mortes por grupo de mil jovens para 2,98 nacionalmente. Os dados, referentes a municípios com mais de 100 mil habitantes, foram divulgados ontem pela organização não governamental Observatório de Favelas, no Rio. O trabalho foi feito em parceria com a Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da Presidência da República e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

Com base em indicadores do Ministério da Saúde de 2010, o LAV constatou que o homicí-

dio é a principal causa de morte dos adolescentes e equivale a 45,2% do total de óbitos nessa faixa etária. Na população geral, as mortes por homicídios representam 5,1% dos casos. O dado inclui mortes em conflito com a polícia, conhecidas como auto de resistência.

Realizado em 283 municípios com mais de 100 mil habitantes, o levantamento mostra que as cidades com o IHA mais alto estão concentradas nos estados de Alagoas (9,07), da Bahia (7,86) e do Espírito Santo (6,54), que também estavam no topo do ranking em 2009. O menor índice foi identificado em São Paulo (0,94), cuja capital também é a menos letal para adolescentes.

OAB

13/12/2012

TJ instala 2ª Vara Criminal em Arapongas

Durante solenidade que aconteceu na quarta-feira (12), o presidente do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), desembargador Miguel Kfoury Neto, instalou a 2ª Vara Criminal em Arapongas. Com a nova Vara, o Foro Judicial da comarca passa a contar com duas Varas Cíveis, duas Varas Criminais, uma Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e corregedoria do foro Extrajudicial e uma Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal. Conforme informação do Tribunal, os custos com a nova Vara serão suportados pelo orçamento do próprio Tribunal de Justiça, Fundo da Justiça (FUNJUS). A instalação atende reivindicação da advocacia paranaense para melhoria na prestação jurisdicional no estado.

Denúncias de violência contra a mulher aumentam em Londrina

Juliana Leite

As denúncias de violência contra a mulher em Londrina vêm aumentando nos últimos anos. Segundo dados da promotoria da 6ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, conhecida Vara Maria da Penha, em 2011 foram 292 novas denúncias contra as 394 registradas somente no primeiro semestre de 2012. A maior procura por atendimento reforça a necessidade de estruturação dos órgãos responsáveis pelos encaminhamentos.

A promotora da Vara Maria da Penha, Suzana Feitosa Lacerda, informou nesta quinta-feira (13) que tramitam hoje cerca de 8 mil casos, sendo que em torno de 5.100 processos judiciais estão em andamento. Já os números de inquérios policiais chegam a quase 2.500.

Para ela, os números são alarmantes e apesar de representarem uma maior procura das mulheres que buscam ajuda e amparo no judiciário, a promotora teme que a falta de pessoal, estrutura, de acompanhamento psicológico, policial e até mesmo das unidades de atendimento venha a comprometer a expectativa das denunciadas.

"Como antes essas mulheres não tinham uma resposta dos casos de agressão elas desistiam mais rápido. Mas agora elas sabem onde procurar. Mas é muito triste, pois são muitos casos que temos que atender e realmente falta estrutura para corresponder a todos", confessou.

Os dados da Vara Maria da Penha apontaram ainda que os casos de agressão são mais frequentes às quartas-feiras e também aos finais de semana. Suzana Lacerda criticou o fato da Delegacia da Mulher e do Centro de Atendimento à Mulher (CAM) não atenderem nestes horários e retomou a reivindicação da delegacia passar a funcionar 24 horas, sem interrupção.

A promotora ainda descreveu a situação preocupante de atendimento às mulheres, mas informou que se comparada com demais cidades do país, Londrina está bem amparada.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

13 DEZ 2012

"Hoje a mulher vai ao Centro de Atendimento e não tem assistência jurídica e também não há psicóloga para atender a todas para que possam sair desse ciclo de violência. O abrigo da cidade está precário, a própria vigilância sanitária já quis interditar. Não há uma casa de passagem, por exemplo. Mas a situação da gente em relação ao resto do país é até que boa. Para se ter uma ideia, Florianópolis não tem casa abrigo", disse.

Para evitar novos casos de violência, o Tribunal de Justiça do Paraná lança nesta sexta-feira (14) a Campanha 'Compromisso e Atitude pela Lei Maria da Penha', em Curitiba. A iniciativa é da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A promotora de Londrina participará do evento e explicou que este será o momento de expor as necessidades do município. "Não adianta nada ter uma Vara especializada se nela há muitos casos prioritários, como os de violência doméstica, contra mulheres e idosos e abuso contra crianças e adolescentes. Se não melhorarmos a estrutura do poder público e do judiciário a situação vai ficar ainda mais complicada", disparou.

Comarca da Região Metropolitana de Londrina é instalada nesta quarta-feira

Juliana Leite

Foi instalada na manhã desta quarta-feira (12) a Comarca da Região Metropolitana de Londrina. As principais inovações da criação é a agilidade de incitação e intimação de pessoas e também a possibilidade de manter juizes por mais tempo no cargo na região. Além disso, a instalação visa agregar as comarcas de Cambé (16 km de distância), Ibiporã (16 km) e Rolândia (27 km) à Londrina

De acordo com o diretor geral do Fórum de Londrina, juiz Aurênio José Arantes de Moura, de imediato a instalação da Comarca da Região Metropolitana de Londrina nivela o Foro Central do município com as comarcas que integram o foro regional, das cidades vizinhas. "Todas passam a ser de entrância final, que é o último degrau da carreira para o juiz antes de desembargador", disse.

Ele explica que, na prática, isso significa que os juizes e servidores poderão, a não ser por motivos pessoais, serem transferidos entre estas comarcas sem processos longos e demasiadamente burocráticos. "Não importa também em relação às promoções. Isso facilita a permuta de funcionários, a transferências de uma comarca para a outra em todos os degraus", declarou.

Para a comunidade, as modificações poderão ser identificadas conforme a busca de padronização de procedimentos. O diretor geral do Fórum de Londrina explica que poderá ser efetivada uma central de mandados, excluindo a confecção de carta precatória de atos processuais entre os municípios de Cambé, Rolândia, Ibiporã e Londrina.

"Muitas vezes o cidadão mora próximo aos Correios, na rodovia, bem próximo a Londrina, mas com residência com registro em Cambé. Só que para fazer uma intimação é preciso comunicar a comarca de Cambé, o juiz determinar o oficial de Justiça. A mudança pode representar um meio para que se abandone essa prática de deslocamento desnecessário com custos ao poder público. Dá informalidade e agilidade aos procedimentos. Além disso, outros avanços poderão surgir", destacou.